



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 57/2026
TERESINA - PI, 25 de março de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	04
EXTRATOS	42
AVISOS	135
REGULARIDADES	163
TERMOS	174
ERRATAS	186
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	190
ATAS	191
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	192
EDITAIS	194
LICENÇAS AMBIENTAIS	208

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA FILHO**, CPF 000.769.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023186635

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREIA ANDRADE VIANA**, CPF 035.319.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023187143



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA**, CPF 029.795.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023190872

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ROSALVA DE SOUSA**, CPF 014.597.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023190953

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISSON ALLEN GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 031.495.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Cultura, com efeitos a partir de 01/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023191408

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIGIA MARIA DE SOUZA TELES**, CPF 240.530.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Cultura, com efeitos a partir de 31/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023207187

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO DOS SANTOS VELOSO**, CPF 068.402.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da



Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 25/03/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023207647

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 7942, datada de 25 de março de 2026.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria nº 53, de 24 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Recebimento do Contrato Administrativo nº 07/2026, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI e a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e estabelece as competências para o recebimento do objeto contratual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso II, e no art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 deverá ser realizado por comissão designada pela Administração;

CONSIDERANDO o Contrato nº 07/2026, firmado com a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 07/2026, firmado com a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa para fins de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI;



CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 00017.000256/2026-85.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO DE RECEBIMENTO do objeto do Contrato nº 07/2026, referente à aquisição de equipamentos de informática, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.297/0001-09, composta pelos seguintes servidores:

I - Murilo Dias de Souza, CPF nº ***.198.*** - Presidente;

II - Rafael Macedo Soares, CPF nº ***.054.*** - Membro;

III - Alan Sousa Santos, CPF nº ***.945.*** - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - realizar o recebimento provisório e/ou definitivo do objeto contratual;

II - verificar a conformidade dos bens com as especificações contratuais;

III - atestar a qualidade e quantidade dos materiais;

IV - lavrar o termo circunstanciado de recebimento;

V - solicitar correções, substituições ou adequações, quando necessário.

Art. 3º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7759, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



PORTARIA Nº 86/2026/GAB/SEAD

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR O CONTRATO Nº 35/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato n. 35/2025, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 14.***.***/*-52, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica especializada com o objetivo de implantar o Ciclo Excelente das Compras Públicas para bens e serviços comuns, o Centro de Monitoramento e Excelência do Gasto Público, modernizar os processos da folha de pagamento, capacitar os servidores e apoiar a criação de uma iniciativa voltada ao estímulo, valorização e reconhecimento das inovações na gestão do gasto público.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA		
Cargo:	DIRETOR	Matrícula:	372260-X
E-mail:	annderson.bandeira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO - DLOG		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG		
SUPLENTE:			
Nome:	JÉSSICA MIRANDA DA SILVA		
Cargo:	GERENTE	Matrícula:	385676-3



IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO	
E-mail:	jessica.miranda@sead.pi.gov.br
Lotação:	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS - GAEC
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>GESTOR DE CONTRATO</u> definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.	

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCAIS DE CONTRATO			
TITULAR			
Nome:	GUSTAVO HENRIQUE VIDIGAL SANTOS		
Cargo:	ASSESSOR TÉCNICO II	Matrícula:	373032-8
E-mail:	gustavo.henrique@sead.pi.gov.br		
Lotação:	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/APOIOSGA		
SUPENTE			
Nome:	LUIZ GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES		
Cargo:	ANALISTA GOVERNAMENTAL	Matrícula:	434739-x
E-mail:	luiz.sousa@sead.pi.gov.br		
Lotação:	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>FISCAL DE CONTRATO</u> definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.			

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 662/2025/GAB/SEAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7795, datada de 25 de março de 2026.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº 0359/2026/PIAUIPREV TERESINA, 10 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184972P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **VALTER NUNES MARTINS**, outrora ocupante do cargo **ANALISTA PESQUISADOR**, Classe "III", Padrão "E", **INATIVO**, vinculado à **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula n.º **006282-X**, falecido em **21/12/2025**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025				5.998,50	
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS		ART. 56 DA LC Nº 13/94				264,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 65 DA LC Nº 13/94				18,48	
TOTAL						6.280,98	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						6.280,98 * 50% = 3.140,49	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						628,10	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						3.768,59	
BENEFÍCIO							
NOME	DATANASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR(R\$)
RITA MODESTO AMORIM MARTINS	24/05/1959	Cônjuge	***.176.713-**	21/12/2025	VITALÍCIO	100,00	3.768,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita

Presidente da Fundação Piauí Previdência em Exercício

PORTARIA GP Nº 0435/2026/PIAUIPREV TERESINA, 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184474P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a **paridade**, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO ALVES DE CASTRO**, outrora ocupante da graduação **3º.SARGENTO**, do quadro de pessoal **INATIVO** da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0140643**, falecido em **25/10/2025**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025				4.386,66	
VPNI -GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR		ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012				47,74	
TOTAL						4.434,40	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
MARIA VERONILDE BARROS DECASTRO	17/10/1969	Cônjuge	xxx.321.593-xx	25/10/2025	VITALÍCIO	100,00	4.434,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - em exercício

PORTARIA GP Nº 0443/2026/PIAUIPREV TERESINA, 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184691P,



RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a **paridade**, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **MANOEL DE JESÚS DOS SANTOS RIBEIRO**, outrora ocupante da graduação **2º.SARGENTO**, do quadro de pessoal INAT IVO da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **011899X**, falecido em **06/12/2025**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025				4.692,70	
CURSO FORMAÇÃOSARGENTO		Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12				77,51	
TOTAL						4.770,21	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUESSANTOS	25/03/1961	Cônjuge	xxx.498.303-xx	06/12/2025	VITAL ÍCIO	100,00	4.770,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - em exercício

PORTARIA GP Nº 0451/2026/PIAUIPREV TERESINA, 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184764P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, **sem paridade**, em favor da dependente do segurado **ANTÔNIO GABRIEL DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe **III**, Padrão **E**, INATIVO, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, matrícula n.º **026807X**, falecido em **11/11/2025**,



na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
PROVENTOS		com arrimo no art. 46, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b” do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016.				1.607,17	
TOTAL						1.607,17	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						1.607,17 * 50% = 803,59	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						160,72	
Valor da Pensão por Morte Apurado						964,30	
Complemento Salário Mínimo Nacional						553,70	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.518,00	
BENEFÍCIO							
NOME	DATANASC.	DEP.	CPF	DATAINÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR(R\$)
IZAURA MARIA DACOSTA E SOUSA	25/04/1958	Cônjuge	xxx.200.413-xx	11/11/2025	VITALÍCIO	100,00	1.518,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - em exercício

PORTARIA GP Nº 0455/2026/PIAUIPREV TERESINA, 19 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2025.07.184245P; 2025.07.184248P e 2025.07.184251P.

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor dos dependentes do segurado **CLAUDIO CEZAR FABRICIO TIAGO**, outrora ocupante do graduação **CABO**, do quadro



de pessoal de **EFETIVO/ATIVO** da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **2442922**, falecido em **21/08/2025**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025				4.256,55	
VPNI -GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR		ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012				47,74	
TOTAL						4.304,29	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
MARIA ADRIANA DAMACENO FRANÇATIAGO	20/10/1979	Cônjuge	xxx.537.491-xx	21/08/2025	VITALÍCIO	33,33	1.434,76
CAIO JUNIO DA SILVA FABRÍCIO	08/05/2007	Filho menor	xxx.293.133-xx	21/08/2025	08/05/2028	33,33	1.434,76
MARIA CLAUDIADAMACENO TIAGO	11/06/2017	Filha menor	xxx.506.273-xx	21/08/2025	11/06/2038	33,33	1.434,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº 0454/2026/PIAUIPREV TERESINA, 19 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184534P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor do dependente do segurado **ANTONIO CARLOS BARBOSA**, outrora ocupante do graduação **3.SARGENTO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0125865**, falecido em **31/10/2025**, na forma discriminada abaixo:



REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025				4.386,66	
VPNI -GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR		ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012				60,87	
TOTAL						4.447,53	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
RAIMUNDA MARIA DASILVA BARBOSA	21/12/1963	Cônjuge	***.064.513-**	31/10/2025	VITALÍCIO	100,00	4.447,53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0403/2026/PIAUIPREV TERESINA, 12 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184454P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **VALDENOR SALDANHA LIMA**, outrora ocupante da graduação **SOLDADO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0113875**, falecido em **01/10/2025**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)



SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025					4.188,98	
VPNI -GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12					47,74	
TOTAL						4.236,72	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
RAIMUNDA MARIA DA SILVALIMA	07/10/1957	Cônjuge	***.320.343-**	01/10/2025	VITALÍCIO	100,00	4.236,72

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0442/2026/PIAUIPREV TERESINA, 18 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184483P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **MANOEL SOARES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL, Referência III, Classe E**, inativo, vinculado ao **DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS**, matrícula n.º 0413739, falecido em 03/10/2025, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS PROPORCIONAL30/35 do vencimento	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	1.713,03
VPNI - LEI 6.846/16	LEI 6.846/2016	150,06
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	132,93



TOTAL						1.996,02
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO						
Título						Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						1.996,02 * 50% = 998,01
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						199,60
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.197,61
BENEFÍCIO						
NOME	DATANASC.	DEP.	CPF	DATAINÍCIO	DATAFIM	%RATEIO VALOR(R\$)
MARIA DA CONCEIÇÃO DEJESUS SILVA	10/03/1952	Cônjuge	***.086.103-**	03/10/2025	VITALÍCIO	100,00 1.197,61
Tendo em vista que a dependente, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA, possui renda formal, conforme fl.75, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado e rateado sem a aplicação do complemento constitucional.						

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0432/2026/PIAUIPREV TERESINA, 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184822P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **JOÃO PAULO PEREIRA SOARES**, outrora ocupante do cargo **NÍVEL FUNCIONAL TÉCNICO (OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS)**, Classe **III**, Padrão **E**, **INATIVO**, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE**

ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ, matrícula n.º **0413640**, falecido em **09/12/2025**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	421,43
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	373,33



PROVENTOS	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025					3.872,18	
TOTAL						4.666,94	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						4.666,94 * 50% = 2.333,47	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						466,69	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						2.800,16	
BENEFÍCIO							
NOME	DATANASC.	DEP.	CPF	DATAINÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR(R\$)
LUCIDIA GOMESSOARES	31/10/1947	Cônjuge	***.052.843-**	09/12/2025	VITALÍCIO	100,00	2.800,16

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº 0431/2026/PIAUIPREV TERESINA, 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.180805P, 2024.07.180800P, 2024.07.180807P e 2025.07.184396P,

RESOLVE:

REVISAR a PORTARIA GP Nº 1015/2024/PIAUIPREV, de 24 de julho de 2024, e publicada no DOE nº 157/2024, em 13/08/2024, julgado legal pelo TCE, no bojo do processo TC nº 010984/2024, em 04/12/2024, que concedeu benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor dos dependentes do segurado EZEDIQUIAS ALVES DE SENA, outrora ocupante da graduação de 3º SARGENTO, EFETIVO do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0842621, falecido em 29/03/2024, para inclusão da dependente ZILLAMYS VITORIA MARQUES DE SENA, na condição de filha universitária, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)





SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 E LEI Nº 7.713/2021.					3.952,43	
VPNI -GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012					47,74	
TOTAL						4.000,17	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
ZILLAMYS VITORIA MARQUESDE SENA	27/08/2003	Filha estudante universitária	***.514.343-**	Data da publicação	27/08/2027	25,00	1.000,04
ELIZETE SOUSA DE BRITO SENA	11/05/1974	Cônjuge	***.556.993-**	29/03/2024	VITA LÍCIO	25,00	1.000,04
IANN WENDELLDE BRITO SENA	25/01/2016	FilhoMenor não emancipado	***.323.233-**	29/03/2024	25/01/2037	25,00	1.000,04
PAULO ISAIAS DEBRITO SENA	17/05/2013	FilhoMenor não emancipado	***.906.453-**	29/03/2024	17/05/2034	25,00	1.000,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº 0307/2026/PIAUIPREV TERESINA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184380P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **TERESINHA MACEDO GONCALVES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40 Horas, Classe A, Nível IV, INATIVO**, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0567167**, falecida em **12/09/2025**, na forma discriminada



abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEINº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025				4.949,10	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 127 DA LC Nº 71/06				160,46	
TOTAL						5.109,56	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						5.109,56 * 50% = 2.554,78	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						510,96	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						3.065,74	
BENEFÍCIO							
NOME	DATANASC.	DEP.	CPF	DATAINÍCIO	DATAFIM	%RATEIO	VALOR(R\$)
DILSO FABIANO GONÇALVES	12/10/1937	Cônjuge	***.356.718-08	12/09/2025	VITALÍCIO	100,00	3.065,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0439/2026/PIAUIPREV TERESINA, 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184340P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **ISANIO LEMOS DE MESQUITA**, outrora **transferido para reserva remunerada** no posto de **CORONEL (INATIVO)**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **031070-X**, falecido em **11/10/2025**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)





SUBSIDIO .		ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025				20.403,03	
VPNI -GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .		ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012				5.709,86	
TOTAL						26.112,89	
DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
ALDENORA MARIA VASCONCELOSMESQUITA	10/04/1943	Cônjuge	***.922.653**	11/10/2025	VITA LÍCIO	100,00	26.112,89

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2025. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0436/2026/PIAUIPREV TERESINA, 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184805P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **ANASTACIO FERREIRA DOS SANTOS**, outrora transferido para reserva remunerada na graduação de **1º SARGENTO (inativo)**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **010506-6**, falecido em **13/12/2025**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	4.998,75





VPNI -GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012					92,38	
TOTAL						5.091,13	
DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
ELISANGELA DA SILVAAGUIAR	03/11/1977	Cônjuge	***.640.493**	13/12/2025	VITAL ÍCIO	100,00	5.091,13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2025.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7805, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 209, de 24 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ , no uso das atribuições legais que lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como artigos 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ VITOR LEITE BORGES**, Matrícula nº 354285-8, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** , bem como o(a) servidor(a) **RODRIGO ANTUNES SILVA**, Matrícula nº 343982-8, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), exercer a função d e **SUBSTITUTO(A) DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** do Contrato nº 03/2026, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a JOSE E RIBEIRO MACHADO, inscrita sob o CNPJ nº 32.799.673/0001-40, relativos à AQUISIÇÃO DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, CUJO OBJETO É RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES TREINADOS, com recursos oriundos do TESOIRO ESTADUAL.

Art. 2º DETERMINAR que os(as) referidos(as) servidor(res) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias,



circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 24 de março de 2026

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

Referência: Processo nº 00095.008602/2025-60 SEI nº 0023162901

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7812, datada de 25 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

Portaria Nº 20, de 24 de março de 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de lotar um servidor responsável pela Feira de Animais (oportunidade e conveniência); considerando o constante dos autos do processo nº 00309.000866/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CAROLINE GUIMARAES MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº 207780-9, Fiscal Estadual Agropecuário - Veterinária, na Feira de Animais da USAV de Teresina-Piauí, para exercer as ações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 24 de março de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Diretor Geral - ADAPI

Portaria Nº 21, de 24 de março de 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de lotar um servidor responsável pela Feira de Animais (oportunidade e conveniência); considerando o constante dos autos do processo nº 00309.000866/2026-01,



RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ITALO RENEU ROSAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 280691-6, Fiscal Estadual Agropecuário - Veterinário, na Feira de Animais da USAV de Paulistana - Piauí, para exercer as ações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 24 de março de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Diretor Geral - ADAPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7817, datada de 25 de março de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 045/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização da Ordem de Serviços nº **56/2026**, firmado entre a Empresa de Tecnologia da Informação - ETIPI e o INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER, cujo o objeto é a contratação do curso Gestão Financeira Empresarial, ofertado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER, a ser realizado nos dias 06 a 08 de abril, em São Paulo - SP, para o colaborador George Saymon Silva Barradas (Mat.0398888-X).

NOME	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Vanessa Augusta Santos e Gomes	0372826-9	GESTOR DE CONTRATO
George Saymon Silva Barradas	0398888-X	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos



devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), data e hora dadas eletronicamente pelo sistema.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7824, datada de 25 de março de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 63, de 24 de março de 2026

Dispensa de Praça da função de Assistente de Serviços I, do Gabinete do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "c", item 1, §1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 24, parágrafo único, inciso VI, e Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Cabo QPBM TALYSSON Aguiar Alves de Oliveira, RGBM 10.***8, matrícula 33***7-3, CPF 051.***.***-71, da função de Assistência de Serviços I, do Gabinete do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)



José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7825, datada de 25 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0461/2026/PIAUIPREV TERESINA, 20 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.183747P.

RESOLVE:

REVISAR o benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido pela Portaria-GP nº 2245/2025/PIAUIPREV

de 10/12/2025 e publicada no DOE nº 241/2025 em 12/12/2025, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor do dependente do segurado **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, outrora ocupante da graduação **SOLDADO**, do quadro de pessoal de **INATIVOS** da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0110965**, falecido em **27/08/2021**,

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
SUBSIDIO		ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 E LEI Nº 7.713/2021				3.470,66	
VPNI -GRAT IFICAÇÃOPOR CURSO DE POLICIA MILITAR		ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012				47,74	
TOTAL						3.518,40	
DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	11/03/1991	Filhomaior inválido	xxx.382.xxx-07	03/12/2025	TEMPORÁRIO	100%	3.518,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7827, datada de 25 de março de 2026.)



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**Portaria Nº 72, de 24 de março de 2026****Dispensa Oficial da função que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO que o § 5º, do art. 65, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) estabelece que uma vez concedida a licença especial, o policial militar será exonerado do cargo ou dispensado do exercício das funções que exerce e ficará à disposição do órgão de pessoal da Polícia Militar,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.014522/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Chefe da Divisão de Convênios e Captação de Recursos da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentários (DPlan), o Major QOPM SAMUEL RODRIGUES PEREIRA, RGPM 10.11786-94, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026, data estabelecida para início do gozo da licença especial do Oficial ora dispensado.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7836, datada de 25 de março de 2026.)



COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**PORTARIA N.º 043/2026**

O Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 16, do Estatuto Social da Companhia,

R E S O L V E :

Exonerar, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026, BÁRBARA DE PAULA LIMA MENDES, Matrícula nº 441671-6, da função de Supervisora (Assistente de Serviços I), Símbolo DAS 1, da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP.

Esta Portaria tornará seus efeitos legais em 01/04/2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em Teresina(PI),
23 de Março de 2026.

WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

PORTARIA N.º 044/2026

O Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 16, do Estatuto Social da Companhia,

R E S O L V E :

Nomear LUCAS DE MORAES LEAL, CPF nº ***.852.933-**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor (Assistente de Serviços I), Símbolo DAS 1, da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em substituição a colaboradora BÁRBARA DE PAULA LIMA MENDES, exonerada (Portaria nº 043/2026).

Esta Portaria tornará seus efeitos legais em 01/04/2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em Teresina(PI),
23 de Março de 2026.



WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7839, datada de 25 de março de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 239, de 20 de março de 2026**

O Magnífico Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 6.782, de 28 de março de 2016,

Considerando o Processo nº 00089.022497/2025-51,

Considerando as conclusões do Relatório Final (Documento SEI Nº [0022370546](#)) da Comissão de Sindicância,

Considerando o Parecer Nº 09/2026 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSUESPI (Documento SEI Nº [0023044845](#)) em Controle Finalístico,

RESOLVE:

Art. 1º ADOTAR, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 328, de 28 de outubro de 2025 (Documento SEI Nº [017959270](#)), expedida em 28 de outubro de 2025, e publicada no DOE PI nº 209/2025, 29 de outubro de 2025, o qual, com base nos fatos apurados, concluiu pela existência de descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 13.224.659/0001-73, recomendando a aplicação de sanções previstas na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º APLICAR as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA, com fundamento na cláusula décima primeira, subitem 11.2, "a", do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação que deu origem aos referidos instrumentos contratuais; com arrimo ainda no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93; e

b) A Rescisão Unilateral do Contratos nº 013/2022, nº 009/2023 e nº 034/2023, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí — FUESPI e SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, nos termos do art. 55, XIII, combinado com o art. 78, I, ambos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

Reitor

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7846, datada de 25 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI****Portaria Nº 23, de 24 de março de 2026**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I -Revogar a Portaria SEID Nº 19, de 23 de março de 2026.

II-Designar as servidoras Camila Hannah Moraes de Sousa Marques, Matrícula: 374277-6, Lidiane Marques de Matos, Matrícula: 195015-X e Patricia Lemos Vaz Campos, Matrícula: 425527-5 para atuarem como representantes da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 07/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa CARVALHO E MENESES. Objeto do contrato: contratação de uma empresa especializada visando a Execução do Projeto Mente em Foco.

III - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7847, datada de 25 de março de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 212, de 09 de março de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução CEPEX 001/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos para promoção à Classe de Professor Titular da Carreira Docente da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o art. 12 da Resolução CEPEX 001/2026, que define a constituição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo por meio de Portaria expedida pelo Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a indicação, por meio da Ata do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, dos membros para composição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo ([0022739982](#));

Considerando o Processo Eletrônico SEI nº 00089.001790/2026-65;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo referente ao processo de Promoção à Classe de Professor Titular do docente Alberto Pereira Madeiro, Matrícula nº 157276-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Art. 1º apresenta a seguinte composição:

I- Profa. Dra. Marcoeli Silva de Moura, Professora Titular da Universidade Federal do Piauí, Membro Imediato, Presidente;

II- Profa. Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo, Professora Titular da Universidade Federal do Piauí, Membro Imediato;

III - Profa. Dra. Maria do Carmo de Carvalho e Martins, Professora Titular da Universidade Federal do Piauí, Membro Imediato;

IV- Profa. Dra. Dorcas Lamounier Costa, Professora Titular da Universidade Federal do Piauí, Membro Suplente;

V- Profa. Dra. Ione Maria Ribeiro Soares Lopes, Professora Titular da Universidade Federal do Piauí, Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7856, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ASSESSORIA PROCESSUAL DO GABINETE - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 152/2026

Teresina(PI), 24 de março de 2026

Constitui e designa os membros da Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Piauí (Cibe/PI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.329, de 03 de fevereiro de 2026, que institui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Piauí (Cibe/PI), instância de articulação, pactuação e cooperação entre o Estado e os Municípios para implementação das políticas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o regime de colaboração entre o Estado do Piauí e os Municípios para a implementação das políticas públicas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Piauí (Cibe/PI), instituída pelo Decreto nº 24.329, de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Piauí (Cibe/PI) constitui instância permanente de articulação, pactuação e cooperação entre o Governo do Estado e os Municípios, com a finalidade de promover a implementação, o acompanhamento e o aprimoramento das políticas educacionais no âmbito do Sistema Nacional de Educação.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o caput atuará sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, incumbindo ao respectivo Secretário de Estado a função de Presidência do colegiado.

Art. 3º Compete à Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Piauí (Cibe/PI):

I - promover a articulação entre o Estado e os Municípios na implementação das políticas públicas educacionais;

II - pactuar estratégias e diretrizes para o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federativos;

III - acompanhar e avaliar a execução de programas, projetos e ações educacionais de interesse



comum;

IV - propor medidas para o aprimoramento da gestão educacional e da cooperação interfederativa;

V - contribuir para o alinhamento das políticas educacionais estaduais e municipais às diretrizes do Sistema Nacional de Educação.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI

Titular: Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação do Piauí (Matrícula Funcional nº 443549-4)

Titular: Arielma Denise de Oliveira Silva - Superintendente Executiva (Matrícula Funcional nº 443827-2)

Titular: Natalli de Oliveira Silva - Superintendente de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos (Matrícula Funcional nº 424792-2)

Titular: Viviane Holanda Barros Carvalhedo - Superintendente de Gestão da Educação Básica e Superior (Matrícula Funcional nº 214899-4)

Titular: Viviane Fernandes Faria - Superintendente de Ensino (Matrícula Funcional nº 385651-8)

Titular: Ana Célia Furtado Orsano - Diretora de Gestão Estratégica (Matrícula Funcional nº 374349-7)

Suplente: Amanda Santos Teixeira (Matrícula Funcional nº 373579-6)

Suplente: Anik de Assunção Oliveira Sousa (Matrícula Funcional nº 443829-9)

Suplente: Carla Almeida Santos (Matrícula Funcional nº 104297-1)

Suplente: Karoline Mendes de Sousa Silva (Matrícula Funcional nº 372559-6)

Suplente: Isabella Fernanda Rangel Mendes da Costa (Matrícula Funcional nº 429841-1)

Suplente: Gabriela Santos Oliveira Rodrigues (Matrícula Funcional nº 263942-4)

II - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PI

Titular: Érica Graziela Benício de Melo - DME de Domingos Mourão

Titular: Gilberto Vieira da Silva - DME de Ipiranga

Titular: Leda Maria Correia de Miranda Silva - DME de Joaquim Pires



Titular: Iris Elaine Dantas Lopes de Carvalho – DME de Simões

Titular: Gilcivan da Luz Barros – DME de Simplício Mendes

Suplente: Ramon Vieira de Carvalho – DME de Barras

Suplente: Marcelli Gomes Cardoso – DME de São Miguel do Tapuio

Suplente: Maria do Socorro Sousa Silva Amorim – DME de Corrente

Suplente: Gonçalves Santos Guimarães – DME de Antônio Almeida

Suplente: Eudes Oliveira Coelho Moura – DME de São João do Piauí

III – Secretaria Municipal de Educação de Teresina – SEMEC

Titular: Giovanna Saraiva Bezerra Barbosa - Assessora Técnica Gabinete Secretaria Municipal (CPF nº 751***.***-88);

Suplente: Irene Nunes Lustosa Mendes - Secretária Executiva de Ensino (CPF nº 853***.***-00)

Parágrafo Único. A participação na Cibe/PI é considerada função não remunerada de relevante interesse público.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7857, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 151/2026

Teresina(PI), 24 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual





nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: nº 13.015.273/0001-51, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.014418/2026-12](#), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7865, datada de 25 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 79, de 25 de MARÇO de 2026

PORTARIA Nº 79/2026 - GDG, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a inclusão de servidores na Comissão de Examinadores - Banca Manhã, no âmbito deste Departamento

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço na composição da Comissão de Examinadores;



RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, na Portaria nº 24, de 29 de janeiro de 2026, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Examinadores – Banca Manhã:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CATEGORIA/OBSERVAÇÃO
Antonia Rodrigues de Sousa Abreu	133.***.***-49	016.550-6	B
Antonieta Fernandes Matos	228.***.***-68	016.558-1	B
Francisca Isis Martins de Oliveira	151.***.***-00	016.446-1	B
Osmarina Silva Franklin	217.***.***-68	016.435-6	D
Guilhermina Cecília Mendes e Vales	304.***.***-04	016.644-8	AC

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de outubro 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7869, datada de 25 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 244, de 23 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução CEPEX 001/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos para promoção à Classe de Professor Titular da Carreira Docente da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o art. 12 da Resolução CEPEX 001/2026, que define a constituição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo por meio de Portaria expedida pelo Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a indicação, pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias, do Campus "Poeta Torquato Neto", dos membros para composição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo, por meio da Ata de id. [0023101035](#);

Considerando o Processo Eletrônico SEI nº 00089.004782/2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo referente ao processo de Promoção à Classe de Professor Titular do docente Luís Gonzaga Medeiros de Figueredo Júnior, Matrícula nº 157377-2, lotado no Centro de Ciências Agrárias, do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí, em Teresina/PI.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria apresenta a seguinte composição:

I- Prof. Dr. Francisco Edinaldo Pinto Mousinho, Professor da Universidade Federal do Piauí, Presidente;

II- Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra, Professor da Universidade Federal do Piauí, Membro Imediato;

III - Profa. Dra. Cristiane Lopes Carneiro d'Albuquerque, Professora da Universidade Federal do Piauí, Membro Imediato;

IV- Prof. Dr. Laurielson Chaves Alencar, Professor da Universidade Federal do Ceará, Membro Suplente;

V- Prof. Dr. Nildo da Silva Dias, Professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7885, datada de 25 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 80, de 25 de MARÇO de 2026

PORTARIA Nº 80/2026 - GDG, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Designação de Servidores para Comissão julgadora da Banca Examinadora de Direção Veicular manhã

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Julgadora da Banca Examinadora de Direção Veicular;



CONSIDERANDO a solicitação de revogação da Portaria nº 12/2026 - GDG, de 16 de janeiro de 2026, para inclusão e atualização de servidores que integrarão a banca examinadora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 12/2026 - GDG, de 16 de janeiro de 2026, que trata da designação de servidores para compor a Comissão Julgadora da Banca Examinadora de Direção Veicular.

Art. 2º Ficam designados os servidores constantes da relação abaixo para integrarem a Comissão Julgadora da Banca Examinadora de Direção Veicular - turno da manhã.

SERVIDOR	CAT.	CPF	MATRÍCULA
Guilhermina Cecília Mendes e Vales	AC	304.***.***-04	016.644-8
Antônio Borges Pimentel Filho	AE	096.***.***-10	016.318-0
Maria da Conceição Mendes Nunes	B	138.***.***-68	016.377-5

Art. 4º Permanecem inalteradas a Comissões Julgadoras da Banca Examinadora de Direção Veicular do turno da tarde, conforme estabelecido na Portaria nº 12/2026 - GDG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de Junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7886, datada de 25 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

Portaria Nº 27, de 25 de março de 2026

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º, IX, da Lei Estadual nº 5.644, de 12 de abril de 2007, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o disposto do contrato nº 08/2026 firmado com a empresa CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ nº CNPJ 21.900.868/0001-18;



RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, EDSON GOMES NETO - Matrícula: 427183-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a servidora MARIA THEREZA RODRIGUES SANTOS FEITOSA - Matrícula: 409096-9, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 08/2026.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigora da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7889, datada de 25 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 248, de 23 de março de 2026

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.003388/2026-15;

Considerando o art. 37, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994, redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07/05/2007;

Considerando o art. 12, III, "b", do Decreto nº 15.549, de 12 de março de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0807651-76.2023.8.18.0031;



Considerando a manifestação da Consultoria Setorial da PGE/PI, nesta IES, por meio do Despacho nº 35/2026 ([0022659926](#)), no qual consignou que a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0807651-76.2023.8.18.0031 permanece válida e vigente, inexistindo decisão de suspensão, anulação ou reforma, e orientando o imediato cumprimento da obrigação de fazer, consistente na remoção definitiva da docente Leomara Vieira de França Cardozo para o Campus "Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba/PI, com todas as repercussões funcionais cabíveis;RESOLVE:

Art. 1º Remover, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0807651-76.2023.8.18.0031, a docente Leomara Vieira de França Cardozo, Matrícula nº 170607-1, do Quadro Efetivo, do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcante", em Corrente/PI, para o Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba/PI, em caráter permanente, com lotação definitiva no referido campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7892, datada de 25 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 241, de 23 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução CEPEX 001/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos para promoção à Classe de Professor Titular da Carreira Docente da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o art. 12 da Resolução CEPEX 001/2026, que define a constituição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo por meio de Portaria expedida pelo Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a indicação, pelo Conselho do Campus "Clóvis Moura", dos membros para composição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo, por meio da Ata de id. [0023071250](#);

Considerando o Processo Eletrônico SEI nº 00089.002510/2026-36;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo referente ao processo de Promoção à Classe de Professor Titular do docente Marcelo de Sousa Neto, Matrícula nº 110275-3, lotado no Campus "Clóvis Moura", da Universidade Estadual do Piauí, em Teresina/PI.



Art. 2º A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria apresenta a seguinte composição:

I- Prof. Dr. Edwar de Alencar Castelo Branco, Professor Titular da Universidade Federal do Piauí, Presidente;

II- Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco, Professor Titular da Universidade Federal do Piauí, Membro Imediato;

III - Prof. Dr. José Luís de Oliveira e Silva, Professor Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Membro Imediato;

IV- Profa. Dra. Jane Bezerra de Sousa, Professora Titular da Universidade Federal do Piauí, Membro Suplente;

V- Prof. Dr. Francisco Alcides do Nascimento, Professor Titular da Universidade Federal do Piauí, Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7902, datada de 25 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 233, de 18 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.004209/2026-67;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Mirian Abreu Alencar Nunes, Matrícula nº 280817-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Campus “Heróis do Jenipapo”, da Universidade Estadual do Piauí, em Campo Maior/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI



PORTARIA GR nº 234, de 18 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.004209/2026-67;

Considerando o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, do Campus “Heróis do Jenipapo”, no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a indicação do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Campus “Heróis do Jenipapo”, na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na Ata de id. [0022498255](#);

Considerando a homologação ad referendum do Conselho do Campus “Heróis do Jenipapo”, na forma do art. 1º, inciso I, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta no Ata de id. número id. [0022852552](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elilian Basílio e Silva, Matrícula nº 268408-0, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, homologada por ato ad referendum do Conselho de Unidade, na forma do art. 1º, caput, inciso I, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7904, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**Portaria nº 54, de 25 de março de 2026.**

Nomeação de Fiscal Titular e Suplente do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 01/2025 e Contrato nº 1014192955, vigentes no âmbito da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO



PIAUÍ – SEPLAN/PI, firmados com a empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em atendimento ao disposto na Lei nº 4.320/1964, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 8.477/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a autoridade competente deve formalmente designar o gestor do contrato;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 01/2025 e Contrato nº 1014192955, firmados com empresa a EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, tendo como objeto, respectivamente, a formalização da concessão de subvenção econômica pelo CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, no valor de R\$ 80.093.676,12 (oitenta milhões, noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos), para execução do projeto destinado às despesas de reforço e suprimento energético das Subestações Ribeiro Gonçalves II e Uruçuí III, entre os municípios de Ribeiro Gonçalves - PI e Uruçuí - PI, visando à implantação do Complexo Industrial de Uruçuí, conforme atribuições e responsabilidades especificadas no Plano de execução e Cronograma de Aplicação; e execução, pela DISTRIBUIDORA, das obras previstas no item F, conforme premissas pactuadas no Termo de Outorga de Subvenção Econômica e em seus anexos.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 00017.000983/2026-42.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, Breno Avelar Rodrigues de Andrade, CPF nº ***.347.*** e Fabilo de Arruda Leda, CPF nº ***.491.*** como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 01/2025 e Contrato nº 1014192955, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos mencionados, que tem por objeto, respectivamente, a formalização da concessão de subvenção econômica pelo CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, no valor de R\$ 80.093.676,12 (oitenta milhões, noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos), para execução do projeto destinado às despesas de reforço e suprimento energético das Subestações Ribeiro Gonçalves II e Uruçuí III, entre os municípios de Ribeiro Gonçalves - PI e Uruçuí - PI, visando à implantação do Complexo Industrial de Uruçuí, conforme atribuições e responsabilidades especificadas no Plano de execução e Cronograma de Aplicação; e execução, pela DISTRIBUIDORA, das obras previstas no item F, conforme premissas pactuadas no Termo de Outorga de Subvenção Econômica e em seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.





Cientifique-se. publique-se. cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA

Secretária de Planejamento do Estado - Substituta

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7913, datada de 25 de março de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025	
Nº do processo SEI	00017.002528/2025-09
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100096
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2024/DNIT - Pregão Eletrônico SRP nº 90407/2024-18
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada (Motorista), para atender as necessidades decorrentes da rotina administrativa da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN-PI).
Prazo de vigência	O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) meses, contados de 03/12/2025 a 03/08/2027.
Data de assinatura do contrato	03/12/2025
Valor global	R\$ 160.485,60 (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000 - Administração da Unidade
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR003022026NR00051



Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO02228
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7757, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.003715/2025-61
Administração	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Contratado	11.467.229/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Versa sobre fornecimento de serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado, referente ao mês de janeiro/2025 - Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 211.005,03 (duzentos e onze mil cinco reais e três centavos).
Valor	R\$ 211.005,03 (duzentos e onze mil cinco reais e três centavos).
Nota de Reserva	2026NR00439
Unidade Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data da Assinatura	24/03/2026
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO SEAD/PI Pela Contratada: RICARDO PARENTES SAMPAIO FILHO - TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7758, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001028/2025-19
Administração	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	22.815.345/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Versa sobre fornecimento de serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado, referente ao mês de dezembro/2024 - Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 622.302,93 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e dois reais e noventa e três centavos).
Valor	R\$ 622.302,93 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e dois reais e noventa e três centavos).
Nota de Reserva	2026NR00434
Unidade Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data da Assinatura	24/03/2026
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO SEAD/PI Pela Contratada: EDUARDO MAURO NOGUEIRA LAGES - ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7760, datada de 25 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024****PROCESSO SEI: Nº 00016.000422/2026-53.****PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.002653/2023-59.****UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 062/2024, relativo à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA ESTADUAL PI-240, TRECHO: ENTR. PI-247 (URUÇUI) / ANTÔNIO ALMEIDA / MARCOS PARENTE/ ENTR. BR-135 (JERUMENHA), SENDO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ) NA RESTAURAÇÃO E MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMERO NA MANUTENÇÃO APLICADOS NA PISTA E ACOSTAMENTO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 111,0 KM**”, conforme art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: O prazo de execução deverá, pois, ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 24 de março de 2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSÓRCIO POTY & BS PI-240. CNPJ Nº: 55.839.466/0001-77.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 062/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: **Leonardo Sobral Santos** (Diretor Geral do DER/PI) e **Felipe de Santana Machado** (Representante legal/ CONSÓRCIO POTY & BS PI-240)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7761, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001204/2025-12
Administração	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	22.815.345/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Versa sobre fornecimento de serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado, referente ao mês de janeiro/2025 - Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 649.233,06 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e seis centavos).
Valor	R\$ 649.233,06 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e seis centavos).





Nota de Reserva	2026NR00436
Unidade Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data da Assinatura	24/03/2026
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO SEAD/PI Pela Contratada: EDUARDO MAURO NOGUEIRA LAGES - ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7762, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.003104/2025-12
Administração	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	22.815.345/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Versa sobre fornecimento de serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado, referente ao mês de fevereiro/2025 - Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 735.131,55 (setecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor	R\$ 735.131,55 (setecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Nota de Reserva	2026NR00432
Unidade Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data da Assinatura	24/03/2026
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO SEAD/PI Pela Contratada: EDUARDO MAURO NOGUEIRA LAGES - ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7763, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.003748/2025-19
Administração	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Contratado	11.467.229/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Versa sobre fornecimento de serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado, referente ao mês de dezembro/2024 - Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 211.045,80 (duzentos e onze mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Valor	R\$ 211.045,80 (duzentos e onze mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos).





Nota de Reserva	2026NR00440
Unidade Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data da Assinatura	24/03/2026
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO SEAD/PI Pela Contratada: RICARDO PARENTES SAMPAIO FILHO - TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7764, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.000928/2025-31
Administração	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Contratado	11.467.229/0001-57



Resumo do objeto do aditivo	Versa sobre fornecimento de serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra ótica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado, referente ao mês de setembro/2024 - Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 202.703,31 (duzentos e dois mil setecentos e três reais e trinta e um centavos).
Valor	R\$ 202.703,31 (duzentos e dois mil setecentos e três reais e trinta e um centavos).
Nota de Reserva	2026NR00437
Unidade Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data da Assinatura	24/03/2026
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO SEAD/PI Pela Contratada: RICARDO PARENTES SAMPAIO FILHO - TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7765, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000081/2026-16

Empresa: CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01.

CNPJ nº: 53.209.435/0001-07.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.800,00 m². PLANO DE TRABALHO Nº 40.0/ TD01.

Concorrência Pública nº 008/2023/SEINFRA.

Contrato nº 049/2023/SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 1.000.664,13 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)



Recurso: 754

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de assinatura do Contrato: 15 de dezembro de 2023.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Teresina - PI, 05 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente:

CONSÓRCIO S&B LITORÂNEA - TD-01

CNPJ: nº 53.209.435/0001-07

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7768, datada de 25 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO SEI: Nº 00016.000282/2026-13.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.000804/2024-15.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133/2021.

DA VINCULAÇÃO: PARECER PGE/CS. DER-PI Nº 011/2026 (ID. 0022830496) e PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 584/2026 (ID. 0022850005).

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 005/2025, relativo à **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS PARA O ELEVADOR DO EDIFÍCIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI”**, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência.



VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada até a data 21/03/2027, contados do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 19 de março de 2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 90.347.840/0057-72.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 005/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e a Maria Laiana Nunes da Silva (Representante legal/TK ELEVADORES BRASIL LTDA)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7769, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	13/2025
Processo SEI (Administrativo)	00310.000178/2025-13
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado)	00310.000139/2026-05
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construtora Solução LTDA
Objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Entre Rios - TD4, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 490.500,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (18/TD4):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 2.275,00 m² em diversas ruas do município de Teresina - PI - Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios.
Prazo de vigência	31/12/2027
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 327.565,62 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.





Teresina (PI), _____ de março de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Construtora Solução LTDA (CNPJ nº 24.667.970/0001-03)

Felipe Santana Machado

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7770, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2026	
Referente ao Contrato Nº	032/2026
Nº do Processo SEI	00317.000797/2025-48
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 002/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	ME Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	48.715.394/0001-90





Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.004,00 m² de rua no município de Murici dos Portelas-PI.
Prazo de Execução	05 (cinco) meses
Assinatura Da O.S.	02/03/2026
Valor Global	R\$ 820.127,46 (oitocentos e vinte mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7771, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2026	
Referente ao Contrato Nº	033/2026
Nº do Processo SEI	00317.000400/2025-18
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica CPC Nº 007/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural. CNPJ: 33.691.623/0001-07.
UG no SIAFE	520101
Contratado	I X F Cunha LTDA
CNPJ do Contratado	32.409.049/0001-99





Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.984,10 m ² de ruas no município de Teresina-PI
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Assinatura Da O.S.	02/03/2026
Valor Global	R\$ 438.899,31 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavo).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ítalo Xavier Fontes Cunha.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7772, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2026VINCULADA AO CONTRATO Nº 44/2026	
Nº do processo SEI	00224.000464/2025-58
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026 - CEL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siae	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIRCNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	I X F CUNHA LTDA CNPJ Nº 32.409.049/0001-99
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO -PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	23 de março de 2026.
Valor global	R\$ 501.160,99 (quinhentos e um mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos),
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: ÍTALO XAVIER FONTES CUNHA



FIRMINO SOARES PAULO**SECRETÁRIO - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7773, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 002 - 2026/SAF-PI/GAB/ATEP**

Processo nº 00323.004078/2025-17

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	002/2026
Data de Emissão:	19/03/2026
Emergencial:	() Sim (x) Não
Contratada:	V M VELOSO CERQUEIRA - LTDA / CNPJ: 08.661.713/0001-08
Contrato nº:	009/2026

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NA LOCALIDADE BOM JARDIM NA ZONA RURAL DE SIGEFREDO PACHECO- PI	UND	1	R\$ 369.600,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEISCENTOS MIL REAIS)	R\$ 369.600,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEISCENTOS MIL REAIS)
TOTAL GERAL:					R\$ 369.600,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEISCENTOS MIL REAIS)

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Local do serviço: Localidade Bom Jardim zona rural de Sigefredo Pacheco-PI. Prazo de execução: 90 dias



**4. DATAS E PRAZOS**

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	02/04/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	02/07/2025
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

5. CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA
Qualificação	Sócio Administrador
Assinatura	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7774, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2026					
Nº do processo SEI	00240.001517/2023-98				
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA				
Contratado(a)	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA				
Contrato Nº	01/2026				
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº de Ordem	MATERIAL SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	KITS DE IRRIGAÇÃO TIPO GOTEJAMENTO, PARA 500 M2, ACOMPANHADO COM CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 250L	UN	67	R\$ 3.283,33	R\$ 219.983,11
2	KITS DE IRRIGAÇÃO TIPO GOTEJAMENTO, PARA 500 M2, ACOMPANHADO COM CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 250L		201	R\$ 3.283,33	R\$ 659.949,33





TOTAL GERAL		R\$ 879.932,44
Data da assinatura	20/02/2026	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Valor da O.S	R\$ 879.932,44 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)	
Signatários da Ordem de Serviço	Pela Contratante: Fábio Abreu Costa Pela Contratada: JEANCARLOS MARTINS DA SILVA	

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA

CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7775, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2026					
Nº do processo SEI	00240.002459/2024-09				
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA				
Contratado(a)	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA				
Contrato N°	57/2025				
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº de Ordem	MATERIAL SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	KITS DE IRRIGAÇÃO TIPO GOTEJAMENTO, PARA 500M2, ACOMPANHADO COM CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 250L	UN	115	R\$ 3.283,33	R\$ 377.582,95
Data da assinatura	11/12/2025				
Prazo de Vigência	12 (doze) meses				
Valor da O.S	R\$ 377.582,95 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)				



**Signatários da
Ordem de Serviço**

Pela Contratante: Fábio Abreu Costa
Pela Contratada: JEANCARLOS MARTINS DA SILVA

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA

CONTRATANTE*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7776, datada de 25 de março de 2026.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2026****VINCULADA AO CONTRATO Nº 002/2026****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.001662/2023-74**CONCORRÊNCIA:** Nº 025/2025**CONTRATO:** Nº 02/2026**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** VITÓRIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: Nº 35.135.052/0001-50**OBJETO:** RELATIVO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, ÁREA 2.240,00 M²**VALOR:** R\$ 454.823,98 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088
NATUREZA DA DESPESA: 449051 **FONTE DE RECURSO:** 754 / 700 / 500 / 501**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2026.**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ- PELA CONTRATADA.**A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7777, datada de 25 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	03/2026
Nº do processo SEI	00310.000627/2025-23.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000154/2026-45.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA
Resumo do objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Vale do Rio Canindé - TD7, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 240.123,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (01/TD07):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 4.142,00 m² em diversas ruas do município de Oeiras - PI - Território de Desenvolvimento TD7 Vale do Rio Canindé
Prazo de Vigência do Contrato:	até 31/12/2027.
Prazo de Execução do Serviço:	60 (sessenta) dias.
Valor global	599.948,79 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de março de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Construir Empreendimentos, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7778, datada de 25 de março de 2026.)



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2026	
N.º Processo SEI:	00028.013083/2021-21
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de São João da Fronteira-PI, CNPJ N.º 01.612.608/0001-30 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-02; Aglomerado AG-04;
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 5ª Cia/12º BPM/CPLMN
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Valor Global:	Até R\$ 60.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Marcos Antônio de Andrade Mateus Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DA FRONTEIRA do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7779, datada de 25 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/2026****VINCULADA AO CONTRATO Nº 121/2022**

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000428/2021-68

CONCORRÊNCIA: Nº 016/2022

CONTRATO: Nº 121/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº





09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: Nº 31.658.748/0001-00

OBJETO: RELATIVO SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907032/2020/MDR/FUNASA

VALOR: R\$ 966.163,34 (NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 3072 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FRANCISCO CLAUDIO PORTELA- PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7781, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO - SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002468/2023-50 e 00319.000837/2026-12

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 107/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº 12.066.346/0001-71).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) com área de 15.177,80 m² em diversas ruas do município de Barro Duro, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento TD 4 - entre rios, localizada



na coordenada geográfica LATITUDE -5.815519°, LONGITUDE -42.513788°.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.499.938,57 (Um milhão Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,
Igor Barros Albuquerque e Silva, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7782, datada de 25 de março de 2026.)

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - VICEGOV-PI

Portaria Nº 2, de 17 de março de 2026

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00116.000439/2025-00

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA PAULA CHAVES, matrícula 373423-4 , para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor EDUARDO FROTA PEREIRA, Matrícula 374033-1, para exercer a função de Gestor de Contrato, no Contrato nº 01/2026 firmado entre a VICE-GOVERNADORIA do ESTADO DO PIAUÍ e a empresa Concretizar Serviços de Manutenção e Limpeza LTDA , CNPJ 24.109.950/0001-17.

Art. 2º - Incumbe ao Gestor do Contrato e ao Fiscal do Contrato desempenharem as atribuições previstas no Decreto nº 15.093/2013, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026



Nº do processo SEI	00116.000439/2025-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100958
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 13/2023 - SEAD-PI
Fundamento legal	Lei 8.666/90 e Lei 10.520/2002
Contratante	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	11102
Contratado	Concretizar Serviços de Manutenção e Limpeza LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	24.109.950/0001-17
Resumo do objeto do contrato	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar
Prazo de vigência	13/03/2026
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	13/03/2027
Valor global	R\$ 107.122,29 (cento e sete mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00046
Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO03230
Signatários do contrato	Pela Contratante: THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

(assinado eletronicamente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Vice-Governador do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7783, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 029/2026	
Nº do processo SEI	00224.000816/2025-75
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50



Contratado	PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.868.814/0001-50
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BAIXA DA AREIA, CATUABA, HELENA, PERNADEMA, SÃO JOSÉ E VARANADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	02 de março de 2026
Valor global	R\$ 1.562.973,95 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: ELICLEIDE CAMPELO BASTOS RIBEIRO

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7784, datada de 25 de março de 2026.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A

A **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S.A., ZPE PIAUÍ**, inscrita no CNPJ nº 13.031.118/0001-29; situada na Rua Dom Pedro I, S/N, Bairro Primavera, Cep: 64.213-901, Parnaíba / PI, torna público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº PI-RLO.02241-3/2026**, PROCESSO: RLO.12741-8/2025, com validade até 05/03/2031, para ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA, Atividade: ATIV.6243., localizada no município de Parnaíba, no Estado do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7785, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do





contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	59/2025.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000429/2025-60.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000095/2026-13.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação De Equipamentos E Administração De Obras Ltda
Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas - TD 06 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 364.398,48m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (21/TD06):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 6.384,00 m² em diversas ruas do município de Pio IX-PI-Território de Desenvolvimento TD 06 - Vale do Rio Guaribas.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 998.978,21 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.



Teresina (PI), ____ de março de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7786, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000475/2025-85.

Empresa: CONSTRUTORA TREND LTDA.

CNPJ nº: 18.920.655/0001-43.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 015/2025 - SEINFRA.

Contrato nº 014/2026/SEINFRA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua São Luís, Rua São Francisco - Trecho 1, Rua Projetada, Rua São Francisco - Trecho 2, Travessa Benedito Azevedo, Rua São Raimundo, Rua Jatobá - Trecho 01, Rua Jatobá - Trecho 02, Rua Zeus, Rua Luís Lopes Moraes, Av. Principal - Residencial Francisca Azevedo, Rua Sergipe, Rua Santa Inês, Rua Projetada - Nova, Rua Francisco Luís de Moraes, Rua Benedito de Moraes, Rua Projetada 05 (Santa Cruz), Rua Manoel Antônio, Rua Domingos Piuta, Rua Maria da Conceição, com área total de 14.998,74 m², no município de Demerval Lobão - PI.

Valor do Contrato: R\$ 1.858.891,94 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Recurso: 754

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.



Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 06 de março de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 10 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente:

Empresa: CONSTRUTORA TREND LTDA.

CNPJ nº: 18.920.655/0001-43.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7787, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	26/2024.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000776/2023-21.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000543/2025-90.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	F.T.S. Construtora Ltda
Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Sambito - TD5, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 121.178,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (10/TD05):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 7.803,40 m² em diversas ruas do município de Elesbão Veloso-PI - Território de Desenvolvimento TD 05 - Vale do Sambito.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 999.855,13 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).



A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de março de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

F.T.S. Construtora (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)

Felipe Carvalho de Freitas

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7788, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	26/2024.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000776/2023-21.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000540/2025-56.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	F.T.S. Construtora Ltda
Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Sambito - TD5, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 121.178,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (07/TD05):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 7.663,80 m² em diversas ruas do município de Novo Oriente do Piauí -PI - Território de Desenvolvimento TD 05 - Vale do Sambito.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 999.996,85 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).





A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de março de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

F.T.S. Construtora (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)

Felipe Carvalho de Freitas

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7789, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
39	09	03	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 039/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:		BSC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA.			
1.2. Endereço:		Avenida Parnarama, nº 1565.			
1.3. Cidade/UF:		Matões-Ma	1.4. Contato:		(99) 98406-7578
1.5. CNPJ/CPF:		04.750.207/0001-34	1.6. Inscrição Estadual/Municipal:		12.868827-0
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:		BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:		2409-0
			1.7.3. Conta Corrente		24263 -2
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM COCAL DOS ALVES - PI. TOTALIZANDO 8.166,00 METROS QUADRADOS.					
2.2 Valor Global:					
R\$ 955.308,61 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oito reais e sessenta e um centavos).					



**2.3. Dotação orçamentária****Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.**Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:**1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa:** 44.90.51.**2.4. Processo****Administrativo:**

00347.000607/2025-35

2.5. Processo Licitatório:**Concorrência Eletrônica n.****084/2025****2.6. Contrato:**

Contrato Administrativo Nº

057/2026

2.7. N.º da Nota de Empenho**4. AUTORIZAÇÃO:****4.1. Data: 09/03/2026****4.2. Data: 09/03/2026****Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico**
Diretor Geral - CDTER**Lyncoln Ribeiro Vaz**
Diretor de
Infraestrutura - CDTER**5. RECEBIMENTO:**

A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.

De acordo em / /2026
BSC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS
LTDA
ROSANGELA OLIVEIRA DA ROCHA
CNPJ nº 04.750.207/0001-34

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7790, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO****Aviso de Atualização do Anexo A - Credenciamento nº 005/2023 (Versão 70)**

Nº do Processo SEI:	00012.027626/2023-29
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	03/10/2023.
Resumo do objeto:	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), para o fornecimento de Material Médico-Hospitalar, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.



**Aviso de Atualização do Anexo A - Credenciamento nº 005/2023 (Versão 70)**

Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:

No sítio oficial da SESAPI: [Portal da Saúde do Estado do Piauí \(https://portal.pi.gov.br/sesapi\)](https://portal.pi.gov.br/sesapi), no [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP \(https://www.gov.br/pncp/pt-br\)](https://www.gov.br/pncp/pt-br), no [Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI \(https://www.tcepi.tc.br\)](https://www.tcepi.tc.br), bem como no [Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS \(https://credsus.saude.pi.gov.br\)](https://credsus.saude.pi.gov.br), ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br.

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7792, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 024/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.000046/2026-22
Empresa	MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ	09.088.724/0001-03
Contrato de Referência	024/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	nº 018/2026
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA LÍBANOS A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO II EXPOCAPIVARA DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, NA DATA DE 28/02/2026
Valor do Contrato	R\$ 160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos reais).
Prazo de Execução do Contrato	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Vigência do Contrato	26 de agosto de 2026
Data de Assinatura do Contrato	27 de fevereiro de 2026.
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	27 de fevereiro de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6063 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO 500 (TESOURO ESTADUAL)





Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: MARCIO BELIZÁRIO DA SILVA
---	---

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7793, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
40	09	03	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 040/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:		BSC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA.			
1.2. Endereço:		Avenida Parnarama, nº 1565.			
1.3. Cidade/UF:		Matões-Ma	1.4. Contato:		(99) 98406-7578
1.5. CNPJ/CPF:		04.750.207/0001-34	1.6. Inscrição Estadual/Municipal:		12.868827-0
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:		BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:		2409-0
			1.7.3. Conta Corrente		24263 -2
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI TOTALIZANDO 7.488,00 METROS QUADRADOS.					
2.2 Valor Global:					
R\$ 876.450,15 (oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze).					
2.3. Dotação orçamentária					
Classificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.					
Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. Estrutura Programática:					
1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa: 44.90.51.					
2.4. Processo Administrativo:		2.5. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n.		2.6. Contrato:	
00347.000600/2025-13		081/2025		Contrato Administrativo Nº 058/2026	
2.7. N.º da Nota de Empenho					
4. AUTORIZAÇÃO:					





4.1. Data: 09/03/2026		4.2. Data: 09/03/2026	
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER		Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER	
5. RECEBIMENTO:			
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.		De acordo em __/__/2026 BSC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA ROSANGELA OLIVEIRA DA ROCHA CNPJ nº 04.750.207/0001-34	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7794, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
41	09	03	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 041/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:		BSC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA.			
1.2. Endereço:		Avenida Parnarama, nº 1565.			
1.3. Cidade/UF:		Matões-Ma	1.4. Contato:		(99) 98406-7578
1.5. CNPJ/CPF:		04.750.207/0001-34	1.6. Inscrição Estadual/Municipal:		12.868827-0
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:		BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:		2409-0
			1.7.3. Conta Corrente		24263 -2
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM COCAL DOS ALVES - PI, TOTALIZANDO 7.998,00 METROS QUADRADOS.					
2.2 Valor Global:					





R\$ 935.656,43 (novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

2.3. Dotação orçamentária

Classificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.

Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:**

1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa:** 44.90.51.

2.4. Processo Administrativo:
00347.000599/2025-27

2.5. Processo Licitatório:
Concorrência Eletrônica n.
002/2026

2.6. Contrato:
Contrato Administrativo Nº
059/2026

2.7. N.º da Nota de Empenho

4. AUTORIZAÇÃO:

4.1. Data: 09/03/2026

4.2. Data: 09/03/2026

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico
Diretor Geral - CDTER

Lyncoln Ribeiro Vaz
Diretor de Infraestrutura - CDTER

5. RECEBIMENTO:

A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.

De acordo em __/__/2026
BSC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS
LTDA
ROSANGELA OLIVEIRA DA ROCHA
CNPJ nº 04.750.207/0001-34

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7797, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 26/2026**

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.984.007/0001-01.

OBJETO: Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo de 2.276,00m², no Bairro Ribeirão, Município de Anísio de Abreu/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo de 2.276,00m², no Bairro Ribeirão, Município de Anísio de Abreu/PI.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e RAMON RUBEN DE MACEDO- Prefeito do Município Anísio de Abreu/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA

RAMON RUBEN DE MACEDO

Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7798, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000237/2025-13

A Secretária de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00152.000237/2025-13 - SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - SDE/PI, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE ATENDERÁ À IMPLANTAÇÃO DA FASE 01 DO PARQUE EMPRESARIAL DE FLORIANO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI - PI** Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA**, CNPJ 03.611.978/0001-88, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de **R\$ 16.040.510,57 (Dezesesseis milhões, quarenta mil, quinhentos e dez reais e cinqüenta e sete centavos)**. Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 24 de março de 2026.

Janainna Pinto Marques Tavares



Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7799, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 22/2026**

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.861/0001-83.

OBJETO: Serviço de construção de 01 campo society na zona urbana do Município de Piripiri, com área total de 2.520,00m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de construção de 01 campo society na zona urbana do Município de Piripiri, com área total de 2.520,00m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, - Prefeita do Município de Piripiri.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita do Município de Piripiri/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7800, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**ORDEM DE SERVIÇO**

SEI nº: 00114.000171/2026-07.

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.



Objeto: Pavimentação Asfáltica CBUQ nas ruas: Rua José Ferreira Santana e Rua Arnold Pires Fernandes totalizando área de 9.100,00 m², no município de Piripiri - PI, PLANO DE TRABALHO 03/TD02.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 014/2025 - SEINFRA.

Contrato nº 010/2026/SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 969.058,79 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) mese.

Data de assinatura do Contrato: 13 de janeiro de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 12 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 24.667.970/0001-03

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7801, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0004.20260303.00833.A.A.005

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011721/2026-53

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: G R D CAMPELO LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 59.926.598/0001-97

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 10 de março de 2026

Valor: R\$ 43.564,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: GABRIEL RUAN DUARTE CAMPELO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7802, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000175/2026-87.

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

Objeto: Pavimentação Asfáltica CBUQ nas ruas: Rua Raimundo Miguel De Andrade, Rua Leste Oeste, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome 2, Rua Sem Nome 3, Rua Sem Nome 4, totalizando área de 7.595,00 m², no município de Piripiri - PI, PLANO DE TRABALHO 04 / TD02.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 014/2025 - SEINFRA.



Contrato nº 010/2026/SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 810.154,11 (Oitocentos e Dez Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Onze Centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) mese.

Data de assinatura do Contrato: 13 de janeiro de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 12 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 24.667.970/0001-03

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7803, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 19/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE BARRAS/PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.406/0001-00.

OBJETO: Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural do Município de Barras/PI, área total de 10.625,00m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural do Município de Barras/PI, área total de 10.625,00m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº



001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e EDILSON SÉRVULO DE SOUSA - Prefeito do Município Barras/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

EDILSON SÉRVULO DE SOUSA

Prefeito do Município de Barras/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7804, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000156/2026-51

Empresa: CONSÓRCIO S & B ENTRE RIOS

CNPJ nº: 52.303.110/0001-26

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI,

COM UMA ÁREA TOTAL DE 28.677,25 m², PLANO DE TRABALHO Nº 60.0/ TD04.

Concorrência Pública nº 011/2023/SEINFRA

Contrato nº 026/2023/SEINFRA

Valor do Contrato: R\$ 2.258.546,51 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Recurso: 754

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco)

Data de assinatura do Contrato: 28 de setembro de 2023.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93.





Teresina, 09 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente:

CONSÓRCIO S & B ENTRE RIOS

CNPJ nº nº 52.303.110/0001-26

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7806, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000204/2026-19.

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - SEINFRA.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 17.255,00 M². PLANO DE TRABALHO Nº 07 / TD03.

Contrato nº 013/2025/SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 1.554.132,65 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias.

Data de assinatura do Contrato: 27 de maio de 2025.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 13 de março de 2026.



FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente:

CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 24.667.970/0001-03

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7808, datada de 25 de março de 2026.)

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE
PARNAÍBA S/A**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.2026/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviços celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PIAUI e a empresa ELLIS STUDIO LTDA.;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: ELLIS STUDIO LTDA.;

OBJETO: Prestação do serviço especializado de desenvolvimento e implementação do site institucional da ZPE PIAUI, bem como a aplicação da identidade visual da marca em materiais institucionais;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia;

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura;

FISCAL DO CONTRATO: DEBORA RODRIGUES DA CRUZ;

SUPLENTE DE FISCAL: ALINA BALUZ DE SOUSA;

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7820, datada de 25 de março de 2026.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 002/2026 - CEL - CFLP-PI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000180/2025-00**

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 002/2026 - CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. **00301.000180/2025-00**. Face ao considerado, **RESOLVE: ADJUDICAR** o procedimento licitatório em epígrafe e **HOMOLOGAR** o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI, - à empresa RUMAH BRASIL LTDA, CNPJ: 49.434.864/0001-00, que apresentou a proposta mais vantajosa, condizente com o menor preço global, no valor total de R\$ 589.824,04 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).**

Teresina (PI), 19 de março de 2026.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7821, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2026**

PROCESSO SEI: 00012.007585/2026-05.

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o INSTITUTO DE ENSINO UNIEDUCACIONAL LTDA - INSTITUTO UNIEDUCACIONAL.

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: INSTITUTO DE ENSINO UNIEDUCACIONAL LTDA - INSTITUTO UNIEDUCACIONAL, CNPJ Nº. 35.548.639/0001-90.

OBJETO DO CONVÊNIO: realização de estágio supervisionado como complementação dos cursos técnicos, pós técnicos e pós-graduação na área da saúde, da CONVENIADA, nos hospitais vinculados à SESAPI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com os quadros de vagas abaixo discriminados e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicada pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do



Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, ser realizado até o dia 27.03.2026.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24.03.2026.

SIGNATÁRIOS: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; JACKSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Geral da UNIEDUCACIONAL.

QUADROS DE VAGAS

2026.1

Hospital Infantil Lucídio Portela/HILP, em Teresina - PI

CURSO	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE VAGAS AUTORIZADAS	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR CURSOS
Técnico em Enfermagem	100h	09	R\$ 30,00	R\$ 270,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)				

Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa/NMDER, em Teresina - PI

CURSO	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE VAGAS AUTORIZADAS	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR CURSOS
Técnico em Enfermagem	100h	09	R\$ 30,00	R\$ 270,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)				

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7822, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 042/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.001349/2025-81
Empresa	B R F CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ	18.317.476/0001-16
Contrato de Referência	042/2026
Modalidade	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SEAD PI - SRP
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a locação de veículo: 1 (um) veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista Sem Combustível, Km Livre) destinados a atender às demandas da SETUR disponibilidade para viagens entre os municípios que executam propostas decorrentes da SETUR- PI
Valor do Contrato	R\$ 216.055,44 (Duzentos e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.
Prazo de Execução do Contrato	12 (doze) meses
Prazo de Vigência do Contrato	26 de fevereiro de 2027
Data de Assinatura do Contrato	26 de fevereiro de 2026.
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	26 de fevereiro de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO.Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.122.0109.2000 Natureza da Despesa: 33.90.39Fonte de Recursos: 500 (TESOURO ESTADUAL)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE . Pela Contratada: ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7823, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	59/2025.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000429/2025-60.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.001238/2025-15.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação De Equipamentos E Administração De Obras Ltda



Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas - TD 06 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 364.398,48m ² , mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (10/TD06):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 3.002,00 m ² em diversas ruas do município de Dom Expedito Lopes-PI - Território de Desenvolvimento TD 06 - Vale do Rio Guaribas.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	30 (trinta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 404.191,49 (Quatrocentos e quatro mil e cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de fevereiro de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7826, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	03/2026.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000627/2025-23





Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000164/2026-81
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
Objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Canindé - TD7, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 240.123,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (03/TD07):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 5.525,78 m² em diversas ruas do município de Oeiras - PI - Território de Desenvolvimento TD7 Vale do Rio Canindé.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Valor do Serviço	R\$ 873.967,35 (oitocentos e setenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de março de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Construir Empreendimentos (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7828, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 117/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e



Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Acauã - PI, **CNPJ:** 01.612.559/0001-35. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona urbana, com área total de 5.110,00 metros quadrados, no município de Acauã - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Reginaldo Raimundo Rodrigues.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7829, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 15/2026 - SDE/PI.	
Nº do Processo SEI	00152.000652/2025-77
Contrato de Referência	05/2025-CPL 2-SDE/PI.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 033/2025 - CPL 2/SDE-PI
Nome do Órgão Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
Contratada	ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA LTDA .
CNPJ da Contratada	Nº 03.050.436/0001-83.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 6.352,25 M², NO POVOADO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI.
Valor do Contrato	R\$ 947.742,28 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos.)
Prazo de Execução	120 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	04 de março de 2026
Dotação Orçamentária	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096. Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 706. (Transferência Especial de União)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI. Pela Contratada: ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA LTDA.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7830, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026	
Nº do processo SEI	00347.000080/2026-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100809
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação nº 04 /2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.307.001/0001-83
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE 15 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ (PI), NAS LOCALIDADES: LAGOA FUNDA, CAÇA TATU, LAGOA DOS PORCOS, CHINELO, LAGOA DO JOÃO, FORMOSA, LAGOA DAS VACAS, CAPOEIRA, LAGOA NOVA E LAGOA DAS VACAS II E NO MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO (PI), NAS LOCALIDADES: BARRA DO ANTÔNIO MARTINS, PAU DE CASCA, POÇOS I, POÇOS II E SÃO LUIZ
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	25 de março de 2026
Valor global	R\$ 3.016.162,10 (três milhões dezesseis mil cento e sessenta e dois reais e dez centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: IGLÉSIAS RIBEIRO DE ASSIS

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 100, de 24 de março de 2026**PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026,



CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:00.307.001/0001-83.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 082/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000080/2026-20, celebrado entre a CDTER e a empresa RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE 15 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ (PI), NAS LOCALIDADES: LAGOA FUNDA, CAÇA TATU, LAGOA DOS PORCOS, CHINELO, LAGOA DO JOÃO, FORMOSA, LAGOA DAS VACAS, CAPOEIRA, LAGOA NOVA E LAGOA DAS VACAS II E NO MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO (PI), NAS LOCALIDADES: BARRA DO ANTÔNIO MARTINS, PAU DE CASCA, POÇOS I, POÇOS II E SÃO LUIZ, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 25 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7831, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA





EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026	
Nº do processo SEI	00027.002351/2025-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100074
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ do Contratado	24.109.950/0001-17
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NOS EQUIPAMENTOS E NAS INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR EXISTENTES, BEBEDOUROS E FRIGOBARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SSP/PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	12/03/2026
Valor global	R\$ 3.942.898,71 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103.6015
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00045
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO03155
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria Nº 85/2026



Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato 013/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares, para atender a demanda da ssp/pi, firmado com a Empresa Concretizar Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda, os seguintes servidores:

- i. **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº ***.125.893-**, Matrícula nº 372754-3 - Gestor de Contrato;
- ii. **Marcos Raiylson Rocha Macêdo**, CPF nº ***.706.433-**, Matrícula nº 374.177-0 - Fiscal de Contrato;
- iii. **Marcos Felliipe Feijão Alves Pinto**, CPF: ***.977.383-**, Matrícula: 376396-0 - Fiscal de Contrato;
- iv. **Karla Rhamyra Alves Costa dos Santos**, CPF nº ***.328.713-**, Matrícula nº 130321-0 - Suplente;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7832, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Termo de Cooperação Técnica: 072/2026.

Processo Administrativo: 00310.000194/2026-97; 00310.000295/2026-68.

Partícipes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e Município de Dom Inocêncio - PI (CNPJ nº 23.500.002/0001-45).

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades Riacho, Pé do Morro, Cacimba, Rosilio e Cagados, na zona rural do Município de Dom Inocêncio.

Fundamento legal: art. 241 da CF/88, art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 8.200/2023 e Decreto Estadual nº 22.975/2024.

Prazo de vigência: vinculada a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 23/03/2026.

Signatários: Maria Vilani da Silva e Fernande Ribeiro de Castro Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Termo de Cooperação Técnica: 073/2026.

Processo Administrativo: 00310.000194/2026-97; 00310.000295/2026-68.

Partícipes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e Município de Floriano - PI (CNPJ nº 06.554.067/0001-54).

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de



abastecimento de água nas localidades Oitizeiro, Vista Alta, Barro Rachando, Lameiro, Aeroporto, Vereda Nova, Sape, na zona rural do Município de Floriano.

Fundamento legal: art. 241 da CF/88, art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 8.200/2023 e Decreto Estadual nº 22.975/2024.

Prazo de vigência: vinculada a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 23/03/2026.

Signatários: Maria Vilani da Silva e Antônio Reis Neto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7833, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 30/2025	
Nº do Processo SEI	00017.000874/2025-44
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25017203
Modalidade de licitação	CONSULTORIA INDIVIDUAL
Fundamento Legal	Art 1º, § 3º, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratada	ALENE MORAES DOS PASSOS
CPF da Contratada	973.XXX.XXX - 34
Resumo do Objeto	Contratação de Especialista Financeiro para apoiar tecnicamente a Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/SEPLAN do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	21/11/2025
Valor Global	R\$ 126.720,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00528
Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO105162025RO00001





Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Washington Luís de Sousa Bonfim Pelo Contratada: ALENE MORAES DOS PASSOS
--------------------------------	---

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7837, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: 071/2026.

Processo Administrativo: 00310.000193/2026-42; 00310.000274/2026-42.

Partícipes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI (CNPJ nº 01.612.564/0001-48).

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades Chapada do Papagaio, Assentamento T, Areial, Cacimba e Vereda da Onça, na zona rural do Município de Campo Alegre do Fidalgo.

Fundamento legal: art. 241 da CF/88, art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 8.200/2023 e Decreto Estadual nº 22.975/2024.

Prazo de vigência: vinculada a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 23/03/2026.

Signatários: Maria Vilani da Silva e Jean Carlos Braga Ribeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: 070/2026.

Processo Administrativo: 00310.000193/2026-42; 00310.000274/2026-42.

Partícipes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e Município de São Raimundo Nonato - PI (CNPJ nº 06.772.859/0001-03).

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades São Vitor, Lagoa do Cipó, Gameleira, Vistosa, Lagoa das





Caraíbas, Lagoinha dos Coringas, Lagoa das Cascas, Lagoa dos Meninos, Tanque Novo e Serrote, na zona rural do Município de São Raimundo Nonato.

Fundamento legal: art. 241 da CF/88, art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 8.200/2023 e Decreto Estadual nº 22.975/2024.

Prazo de vigência: vinculada a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 23/03/2026.

Signatários: Maria Vilani da Silva e Rogério Araújo de Castro.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7840, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2025

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: CLASSE A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ/CPF da Contratada: 21.497.130/0001-51.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/04/2026 a 30/04/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00009.000510/2026-44, ao Parecer Referencial PGE nº 11/2024 e ao Parecer Referencial CGE nº 01/2026.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/04/2026 e com término em 30/04/2027, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Prazo de Execução: De 30/04/2026 a 30/04/2027.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 24/03/2026.

Valor Global: R\$ 466.008,38 (quatrocentos e sessenta e seis mil oito reais e trinta e oito centavos).



Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00181.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO02886.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 24011999.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: ERINELDA MOURA RODRIGUES.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7841, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2025

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: CLASSE A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ/CPF da Contratada: 21.497.130/0001-51.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/04/2026 a 30/04/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00009.000510/2026-44, ao Parecer Referencial PGE nº 11/2024 e ao Parecer Referencial CGE nº 01/2026.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/04/2026 e com término em 30/04/2027, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Prazo de Execução: De 30/04/2026 a 30/04/2027.



Data da Assinatura do Termo Aditivo: 24/03/2026.

Valor Global: R\$ 466.008,38 (quatrocentos e sessenta e seis mil oito reais e trinta e oito centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00181.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO02886.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 24011999.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: ERINELDA MOURA RODRIGUES.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7842, datada de 25 de março de 2026.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.007857/2025-33

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 01.612.593/0001-00.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de Pavimentação em paralelepípedo com área de 7.425,89 M² no município de Morro do Chapéu do Piauí - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025



ASSINAM: **Jonas Moura de Araújo**, pela SETRANS/PI, e, **Erikson Fenelon Aguiar**, pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7843, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026	
Nº do processo SEI	00224.001348/2023- 94
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
CNPJ do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM LIGAÇÃO DOMICILIAR E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES: MORADA NOVA (VEREDA 01) E VEREDA 02, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	23 de março de 2026
Valor global	R\$ 592.474,56 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho	20.605. 0105. 6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7844, datada de 25 de março de 2026.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025	
Nº do processo SEI	00224.001317/2023-33
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	560101
Contratado	GONÇALVES ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	49.718.824/0001-90
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI.
Prazo de vigência do Contrato	285 (duzentos e oitenta e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	25 de novembro de 2025.
Valor global	R\$ 944.751,89 (novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fontes de Recursos	700/500
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JOÃO VINÍCIUS DE FIGUEIREDO GONÇALVES

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7851, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**EXTRATO DE CONTRATO 26/2026**

Nº Processo SEI: 00299.000576/2025-35

Extrato para Publicação – Contrato nº 26/2026



Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 06/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Ribeiro e Silva Ltda.

CNPJ Contratada: 00.307.001/0001-83

Objeto: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no município de São Braz do Piauí/PI.

Valor: R\$ 1.377.196,80

Data Assinatura Contrato: 24/03/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da ocorrência da emergência.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: **Paula Jeanne de Lima Sampaio**

Signatário do Contrato pela Contratada: **Iglesias Ribeiro de Assis**

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Portaria Nº 25, de 25 de março de 2026

SEI: 00299.000576/2025-35

Ementa:

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento



Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato nº 26/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF nº 065.303.***-**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 26/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7855, datada de 25 de março de 2026.)



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO e parceria**Nº do processo SEI** 00118.000296/2026-99.**Fundamento legal**

Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 11.977/2009 (execução de habitação de interesse social); Lei nº 14.620/2023 (continuidade e retomada de empreendimentos); Decreto nº 11.439/2023 (Regulamenta o novo Minha Casa Minha Vida), Portaria MCID nº 921, de 19 de julho de 2023 (com alterações pelas Portarias nº 1.239/2024 e nº 376/2025) e com as disposições contidas no Termo de Cooperação e Parceria - TCP - Retomada de Obra - PNHR, mediante as cláusulas e condições.

Partes

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI - CNPJ Nº 08.787.769/0001-03.

Resumo do objeto do contrato

Concluir as obras das unidades habitacionais do empreendimento PNHR AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, APF 0488050-22-, no município de UNIÃO - PI, no (município de União/PI), contrato nº 555553967129 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção, em virtude da substituição da EO, referida no contrato supra.

Prazo de vigência

O presente Termo vigorará a partir de sua data de assinatura, podendo os contratos individuais assinados com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento ser aditados para constar as informações referentes aos subsídios concedidos para a retomada das obras e a nova ENTIDADE ORGANIZADORA.

Data de assinatura do contrato

19/01/2026.

Signatários do contrato

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI - DIRETOR GERAL DA ADH/PI.
ISAÍAS JOAQUIM DA SILVA - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE
HABITAÇÃO DA CEF.

Teresina-PI, 25 de Março de 2026.

*(assinado eletronicamente)***GOR LEONAM PINHEIRO NERI** *Diretor-Geral ADH-PI**(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7858, datada de 25 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2026.****PROCESSO SEI Nº 00114.000183/2026-23****CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal Santo Inácio – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.620/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com área de 5.146,75 m² no Município de Santo Inácio do Piauí – PI, Plano de Trabalho: Nº 2.0 / TD07.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12/03/2026.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Auro Aparecido de Carvalho pela Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7859, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 045/2026	
Nº do processo SEI	00224.000916/2025-00
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 52.546.535/0001-66
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS E UM GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	18 de março de 2026
Valor global	R\$ 1.455.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051



Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA
--------------------------------	--

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7860, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023

PROCESSO SEI Nº: 00153.000014/2026-27

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.013.974/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: . O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do **Contrato nº 108/2023**, relativo à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, **por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03/04/2026 a 03/04/2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/03/2026

NOTA DE RESERVA: 2026NR00131

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2026RO03464

FONTE DO RECURSO: 500 (TESOURO ESTADUAL)

SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, pela Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7862, datada de 25 de março de 2026.)



SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DE CONTRATO 25/2026.

Nº Processo SEI: 00299.000432/2025-89

Extrato para Publicação - Contrato nº 25/2026

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 10/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Ribeiro e Silva Ltda.

CNPJ Contratada: 00.307.001/0001-83

Objeto: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no município de Fartura/PI.

Valor: R\$ 1.030.923,52

Data Assinatura Contrato: 24/03/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da ocorrência da emergência.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Iglesias Ribeiro de Assis

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI



Portaria Nº 26, de 25 de março de 2026**Ementa:**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato nº 25/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF nº 065.303.***-**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 25/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7866, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	59/2025.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000429/2025-60.



Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000073/2026-45.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação De Equipamentos E Administração De Obras Ltda
Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas - TD 06 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 364.398,48m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (17/TD06):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 4.927,00 m² em diversas ruas do município de Alagoinha-PI - Território de Desenvolvimento TD 06 - Vale do Rio Guaribas.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R\$ 749.916,06 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e seis centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de março de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7868, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2026	
Nº do processo SEI	00347.000129/2026-44





Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101321
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 027/2026
Fundamento legal	Art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	00347.000129/2026-44
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	DIAMOND MUSIC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.853.397/0001-59
Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DAMÁSIO NETO no CIRCUITO AVAPI DE VAQUEJADA, que ocorrerá dia 28 de março de 2026, no município de Teresina - PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	28 de março de 2026
Data de assinatura do contrato	24 de março de 2026
Valor global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00147
Nº Reserva Orçamentária	2026RO03348
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Damásio Alves da Silva Neto

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 99, de 24 de março de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 085/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DIAMOND MUSIC LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:



Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 085/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000129/2026-44 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7870, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000110/2025-17

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 007/2026;

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI TOTALIZANDO 4.445,00 M²;

Empresa Vencedora: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 43.304.770/0001-30;

Valor da Proposta: R\$ 645.104,87 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e quatro reais e oitenta e sete centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 23 de março de 2026;

Signatário: **Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico** – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7872, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO





EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº Nº 016/2026(90059)	
Nº do Processo SEI	00317.000060/2026-14
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Órgão	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia de pavimentação de 9.276m², no município de Joaquim Pires - PI.
Local de informações e acesso ao Edital na íntegra	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/seagro/ https://www.gov.br/compras/pt-br https://www.gov.br/pncp/pt-br Setor de Licitações da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.
Data da abertura	16 de abril de 2026, às 10h
Valor Global Estimado	R\$1.501.927,53 (Um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CICERO GABRIEL MELO DO NASCIMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7873, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.082596/2025-95
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 01/2026
Fundamento Legal	Inciso XV, do art. 75. Lei 14.133/2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERTCNPJ: 92.971.845/0001-42





Objeto	Contratação de uma instituição especializada para a continuidade e expansão da formação de professores da rede pública estadual do Piauí em Inteligência Artificial (IA). O objetivo central é consolidar a disciplina de IA como um componente curricular dos itinerários formativos no Ensino Médio, assegurando a capacitação contínua dos docentes e a melhoria na aprendizagem dos alunos.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	17/03/2026
Valor Global	R\$ 1.198.680,00 (Um milhão noventa e oito mil, seiscentos e oitenta mil reais)
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00979

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 122/2026**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 16/2026, Dispensa nº 01/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do **Contrato nº 16/2026** celebrado por esta Secretaria, qual seja, **DISPENSA nº 01/2026**, com base no **Art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021**, referente à contratação da empresa **FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT, CNPJ 92.971.845/0001-42**, com sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, com sede na Rua Matias Jose Bins, nº 364, bairro tres figueiras, CEP **91330-290**, tendo por objeto a contratação de uma instituição especializada para a continuidade e expansão da formação de professores da rede pública estadual do Piauí em Inteligência Artificial (IA). O objetivo central é consolidar a disciplina de IA como um componente curricular dos itinerários formativos no Ensino Médio, assegurando a capacitação contínua dos docentes e a melhoria na aprendizagem dos alunos, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CPF	CONDIÇÃO	Email
1	Viviane Fernandes Faria	108.***.***-07	GESTORA	vivianefaria@educ.pi.gov.br
2	Francicleiton de Pinho Cardoso	050. ***.*** -58	FISCAL	francicleitoncardoso@educ.pi.gov.br





3	Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira	964.***.*** -72	FISCAL	ramonvieira@seduc.pi.gov.br
---	---	-----------------	--------	-----------------------------

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.082596/2025-95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100988
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 01/2026
Fundamento Legal	Artigo 75, XV, da Lei Federal n. 14.1433/2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Cod. dá UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERTCNPJ: 92.971.845/0001-42





Objeto	Contratação de uma instituição especializada para a continuidade e expansão da formação de professores da rede pública estadual do Piauí em Inteligência Artificial (IA). O objetivo central é consolidar a disciplina de IA como um componente curricular dos itinerários formativos no Ensino Médio, assegurando a capacitação contínua dos docentes e a melhoria na aprendizagem dos alunos.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24/03/2026
Valor Global	R\$ 1.198.680,00 (Um milhão noventa e oito mil, seiscentos e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o desenvolvimento da Educação Básica12.368. 0102. 6278 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ES... 1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte de Recursos	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Natureza das Despesas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva do SIAFE	2026NR00979
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima Andre Cezar Zingano

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7878, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000258/2025-51

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 024/2026;

Objeto: EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE FAZENDA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, COM EXTENSÃO DE 25,00M E LARGURA 6,00 (-5.561912° 42.862402°);

Empresa Vencedora: BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.594.738/0001-73;

Valor da Proposta: R\$ 194.048,14 (cento e noventa e quatro mil e quarenta e oito reais e quatorze centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 23 de março de 2026;

Signatário: **Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico** - Coordenador Geral da CDTER/PI.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7879, datada de 25 de março de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2026**

Partes	Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, inscrita no CNPJ Nº 34.972.075/0001-56 e Prefeitura Municipal de Riacho Frio/PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.606/0001-40.
Fundamento legal	Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual de 1989; Lei nº 13.303/2016, e demais legislações aplicáveis.
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de ações a serem desenvolvidas pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí junto a Prefeitura Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí
Data de assinatura	02 de março de 2026
Vigência	365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
Signatários	Wilson Nunes Martins pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí respondendo interinamente o Vice-Presidente o Sr. José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes, e Jabes Lustosa Nogueira Junior, pelo município de Riacho Frio/PI.

(assinado e datado digitalmente)

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7887, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 06/2026 AO CONTRATO Nº 18/2025	
Nº do processo SEI	00354.000111/2026-53
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 90007/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 5.980,98 M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA, NO ESTADO DO PIAUÍ



Resumo da Alteração Contratual	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da execução do Contrato nº 18/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 5.980,98 M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA, NO ESTADO DO PIAUÍ, por mais 90 (noventa) dias, pelo período de (16/03/2026) a (13/06/2026)
Data de assinatura do Termo Aditivo	13/03/2026
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: José Ribamar Noleto de Santana Pela Contratada: Gustavo Macêdo Costa

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO – SETRE-PI

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7888, datada de 25 de março de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

PROCESSO SEI: Nº 00016.000423/2026-06.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.000134/2023-56.

UNIDADE GESTORA: 46201 – DER/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 070/2023, relativo à obra de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 672.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS - TD-02**”, conforme art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: O prazo de execução deverá, pois, ser prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 25 de março de 2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SOLUBS. CNPJ Nº 52.472.892/0001-27.



RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 070/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e a Felipe de Santana Machado (Representante legal/ CONSÓRCIO SOLUBS)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7890, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.001143/2026-01

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, CNPJ sob o nº 06.553.697/0001-04.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução de Projeto de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA URBANA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 7-Vale do Canindé.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Diogo Janes de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7893, datada de 25 de março de 2026.)

PIAÚÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI





EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026	
Nº do processo SEI	00066.000157/2026-18
Contratante	PIAUÍ LINK S/A
Contratado(a)	MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do Contrato	O objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, para a Piauí Link S/A, subsidiária integral da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.
Valor Total do Contrato	R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura	20/03/2026
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA Pela Contratada: HAGEM MAZUAD NETO

(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente

EMPRESA PIAUÍ LINK S/A

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 10/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A, E A EMPRESA MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do Contrato nº 08/2026, firmado entre a EMPRESA PIAUÍ LINK S/A e a EMPRESA MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, para a Piauí Link S/A, subsidiária integral da



Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	416349-4	GESTOR DE CONTRATO
LUIS MARTINS DA SILVA NETO	416345-1	FISCAL DE CONTRATO
PATRICIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	433734-4	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), data e hora dadas eletronicamente pelo sistema.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7894, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2026

NÚMERO SEI: 000347.000099/2026-76;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 033/2026

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - INSCRITA NO CNPJ 06.554.869/0001-64.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TERESINA - PI, COM ÁREA



TOTAL DE: 5.517,00 M². NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA RENASCER (240,00 M²), RUA PAUD'ARCO (394,80 M²), RUA 7 CIDADES TRECHO 1 (308,40 M²), RUA 7 CIDADES TRECHO 2 (324,00 M²), RUA DONA JOANA (393,60 M²), RUA PROJETADA - PARQUE BRASIL (229,80 M²), RUA TRINIDAL (332,40 M²), RUA JOSÉ ELIAS DA SILVA TRECHO 1 (702,00 M²), RUA JOSÉ ELIAS DA SILVA TRECHO 2 (978,00 M²), AV. DR AIRTON FREITAS (1230,00 M²) E RUA SÁTIRO RODRIGUES DA SILVA (384,00 M²).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026;

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2027;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E SILVIO MENDES DÉ OLIVEIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7906, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 194/2025

NÚMERO SEI: 00347.000704/2025-28;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 194/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - INSCRITA NO CNPJ 06.554.067/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1988, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando: EXECUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA CONTENDO 1.476,00 METROS QUADRADOS NA LOCALIDADE AMOLAR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI (-7.320583°, -42,906935°).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025;

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL



DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E ANTÔNIO REIS NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7907, datada de 25 de março de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-DPE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 011/2026/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001622/2026-98;

Referência de Contrato: 011/2026/DPE/PI;

Resumo do objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 011/2026/DPE/PI conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sétima do contrato, no percentual acumulado inflacionário de 5,1724% (cinco inteiros um sete dois quatro por cento).

Data de assinatura: 25 de março de 2026;

Valor do Contrato: R\$ 158.613,60 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos);

Dotação orçamentária: Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte de Recurso - 500 e Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatário do termo de apostilamento:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR.

Teresina/PI, 25 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7915, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

Concorrência eletrônica Nº 008/2026



Processo SEI nº 00240.002281/2025-79**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica N° 008/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução de 8.010,76 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento, modalidade concorrência eletrônica N° 008/2026, cuja empresa vencedora foi SERVCON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, CNPJ N° 46.427.580/0001-07 que apresentou o valor global de R\$ 1.439.828,49 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

FABIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária – SADA/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 7917, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**EXTRATO DA PORTARIA N° 63/2026-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 19 de março de 2026.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos Contratos de Empréstimos n° 5611/OC-BR (BID) e contrato n° 2000004360 (FIDA) torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 021/2026 SAF-PI/PSI

Contratada: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO & CIA LTDA - ME (EMPLANTA), CNPJ N° 01.866.814/0001-76.

Resumo do Objeto: Contratação de prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS) pela USE/SAF nos Território Vale do Canindé, Lote 07, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e





Canindé - Estado do Piauí (PSI/PI), para que possam surtir os efeitos legais.

Fiscal Titular: Juvenal Antônio de Souza (matrícula: 169.245-3);

Fiscal Suplente: Hildete Leal do Nascimento (matrícula: 412.184-8)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026	
Nº do Processo SEI	00323.000974/2026-9800323.003152/2025-88
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26101471
Modalidade de licitação	Licitação Limitada - LL
Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) Regulamento Operacional do Projeto - ROP/PSI Políticas de Aquisições de bens, obras e serviços de não consultoria (GN 2349-15) Processo SEI nº 00323.000974/2026-98/00323.003152/2025-88
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	JOÃO BATISTA SILVA BARROSO & CIA LTDA - ME (EMPLANTA)
CNPJ do Contratado	01.866.814/0001-76
Resumo do Objeto	Contratação de prestação de Assessoria Técnica Sistemática ATS, pela USE/SAF, apoiando e orientando no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do território do Vale Canindé (lote 07).



Prazo de Vigência	37 (trinta e sete) meses
Data de Assinatura	19.03.2026
Valor Global	LOTE 07: R\$ 4.808.534,13 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).
Valor a ser executado em 2026	LOTE 07: R\$ 540.960,09 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E NOVE CENTAVOS).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	33 90 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00459
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: João Batista Silva Barroso

(assinado e datado eletrônica)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7918, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 06/2026	
Nº do Processo SEI	00017.003584/2025-52
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26101517
Modalidade de licitação	CONSULTORIA INDIVIDUAL
Fundamento Legal	Art 1º, § 3º, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratada	WALLEFF DA SILVA E SILVA
CPF da Contratada	045.XXX.XXX -55
Resumo do Objeto	Contratação de consultor/a individual especializado/a em Ciência de Dados , com comprovada experiência em modelagem, análise e integração de dados, para apoiar tecnicamente na construção e gestão de sistemas de dados multissetoriais do Estado do Piauí, prevista no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II por meio do Banco de Dados Geográficos (BDG).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24/03/2026
Valor Global	R\$ 122.400,00



Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00239
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Washington Luís de Sousa Bonfim Pelo Contratada: WALLEFF DA SILVA E SILVA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2026 - SEPLAN

Local/Data: Teresina (PI), 24 de março de 2026

Portaria Nº 1, de 24 de março de 2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 6/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E WALLEFF DA SILVA E SILVA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

Considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e em observância com os termos do Regulamento de Aquisições do BIRD;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00017.003584/2025-52;

Considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos arts. 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades”;

CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo 9651-BR celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, para executar o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00017.003584/2025-52, cujo objeto é a contratação de 01 (um/a) consultor/a individual especializado/a em Ciência de Dados, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade Implementadora (UIP) do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, podendo os mesmos exigirem da Contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado:



I - Matheus Girola Macedo Barbosa, Matrícula 433783-2 - Gestor;

II - Bárbara Delfino de Aragão Reis, matrícula 434931-8 - Fiscal Titular;

III - Pablo Jullyan Rodrigues Vilanova, matrícula 373401-3 - Fiscal Suplente.

Art. 2º. O Gestor de Contrato possui entre suas principais atribuições:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

IV - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

V - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar a necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VI - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no contrato;

VII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

Art. 3º. Ao Fiscal de Contrato compete, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VI - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de



contrato;

VII - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a Contratada com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto do citado contrato.

Art. 5º. A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo exclui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Teresina (PI), 24 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7919, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº do Processo Sei: 00022.002424/2025-17

Administração: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

CNPJ da Administração: 06.553.531/0001-98

Contratado: JD CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ do Contratado: 29.805.135/0001-06

Resumo do Objeto: Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 24.417,33 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), referente a



limpeza e conservação do Monumento da Batalha do Jenipapo, no município de Campo Maior - PI.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5060

Fonte de Recurso: 500/501

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Administração: Flávio Rodrigues Nogueira Junior.

Pela Patrocinada: Denise Napoleão do Rego Formiga.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7920, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026

Nº Processo: 00226.000292/2025-01

Dispensa de Licitação Nº 09/2026.

Contratante: Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

Contratado: 17.283.217/0001-59 - **SEJA ENGENHARIA**. Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na zona urbana do município de Simões, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/03/2026 a 20/03/2027. Valor Total: R\$ **1.871.151,92** Data de Assinatura: 25/03/2026.

MAGNO PIRES ALVES FILHO

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7921, datada de 25 de março de 2026.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022, firmado pelo Estado do Piauí, sob a égide do artigo 72 da Lei nº 13.303/2016, e a empresa Evolução Auditoria e Planejamento Tributário



Sociedade Simples, CNPJ nº 03.377.796/0001-94. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 31/2022 por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01 de abril de 2026 a 28 de setembro de 2026, mantido o objeto originário. Processo administrativo nº 00100.000288/2026-31. Assinaram, **Garcias Guedes Rodrigues Júnior**, representando a contratante, e **José Henrique Nazareno Rodrigues**, representando a contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7922, datada de 25 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.002012/2025-16

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90108/2025

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Altos - PI, com 3.515,00 m, CR 980844/2025.

Empresa Vencedora: A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 484.686,62 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Data da Homologação/Adjudicação: 24 de março de 2026

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7923, datada de 25 de março de 2026.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2022, firmado pelo Estado do Piauí, sob a égide do artigo 72 da Lei nº 13.303/2016, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2022 por 1 (um) ano, no período de 30 de março de 2026 a 29 de março de 2027, mantido o objeto originário. Processo administrativo nº 00100.000236/2026-65. Assinaram, **Garcias Guedes Rodrigues Júnior**, representando a contratante, e **Patrícia Aparecida de Lima**, representando a contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7924, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI





TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 174/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000618/2026-11
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das EDU SAFADÃO, JARDEL DO ACORDEON E TOME FORRÓ, no evento "ARRAIÁ DO BAIRRO SANTA LUZIA, TERESINA- PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 de junho de 2026
VALOR GLOBAL:	R\$150.000,00 (cem e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00194
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO03409
Nº CONTRATO NO SIAFE	26101522

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000618/2026-11
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.





CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das EDU SAFADÃO, JARDEL DO ACORDEON E TOME FORRÓ, no evento "ARRAIÁ DO BAIRRO SANTA LUZIA, TERESINA- PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24/03/2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00194
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO03409
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7925, datada de 25 de março de 2026.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI**EXTRATO CONTRATUAL Nº 041/2026**

Processo nº 004/2026; Concorrência Eletrônica nº 001/2026; Contratante: Município de Vila Nova do Piauí, CNPJ nº 06.164.260/0001-89; Contratada: L S Ramos da Silva LTDA - EPP, CNPJ 35.198.810/0001-89; Objeto: Construção de Unidades Habitacionais no município de Vila Nova do Piauí - PI. Valor: R\$ 2.491.871,63; Fonte: 700 (Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União); Unidade Orçamentária: 020500 - Secretaria Municipal de Administração; Programa de Trabalho: 16.482.0015.1008.0000 - Construção e Melhoria de Habitações Populares; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações). Vigência: 25/03/2026 a 24/03/2027. Vila Nova do Piauí, 25 de março de 2026. Manoel Bernardo Leal, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 001/2026R - Processo Nº 004/2026R. A Autoridade



Competente da(o) Município de Vila Nova do Piauí, Sr.(a) Manoel Bernardo Leal, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e TransfereGov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 004/2026R, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 001/2026R, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: RESULTADO DA LICITAÇÃO: Número do Lote: 1 Finalidade da Licitação: Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia. Item 1 Objeto da Licitação: Construção de Unidades Habitacionais no município de Vila Nova do Piauí - PI. Quantidade: 1 Serviço(s) Marca: Valor Unitário: R\$ 2.491.871,63. Valor Total: R\$ 2.491.871,63. Participante Vencedor: L S RAMOS DA SILVA LTDA. Apelido: Participante 2. Documento do Licitante: 35.198.810/0001-89. Cidade UF: Alegrete do Piauí - PI. Valor total Contratado: R\$ 2.491.871,63.

Vila Nova do Piauí - PI, 25 de março de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL

Promotor

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência - Edital N° 001/2026R - Processo N° 004/2026R. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e TransfereGov +Brasil). O(A) Município de Vila Nova do Piauí, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 004/2026R, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 001/2026R, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: RESULTADO DA LICITAÇÃO: Número do Lote: 1. Finalidade da Licitação: Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia. Critério de aceitação da proposta: Menor Preço. Item 1 Objeto da Licitação: Construção de Unidades Habitacionais no município de Vila Nova do Piauí - PI. Quantidade: 1 Serviço(s). Marca: Valor Unitário: R\$ 2.491.871,63. Valor Total: R\$ 2.491.871,63. Participante Vencedor: L S RAMOS DA SILVA LTDA. Apelido utilizado na sala: Participante 2. Documento do Licitante: 35.198.810/0001-89. Cidade UF: Alegrete do Piauí - PI. Valor total Contratado: R\$ 2.491.871,63. Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s) Lotes adjudicados Sr.(a) Manoel Bernardo Leal, como autoridade competente adjudicou: 1

Vila Nova do Piauí - PI, 25 de março de 2026

MANOEL BERNARDO LEAL

Promotor

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 7927, datada de 25 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI



**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO Nº 105/2026****PROCESSO Nº:** 00022.002437/2024-13**TERMO DE AFETAÇÃO Nº:** 105/2026**ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, neste ato representada por seu titular, Sr. **Samuel Pontes do Nascimento**.**USUÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT/PI, neste ato representada por seu titular, Sr. **Rodrigo Amorim Oliveira Nunes**.**OBJETO:** O Termo de Afetação tem como objeto o **IMÓVEL localizado na Rua centenário, S/N, 64208-390, Bairro Piauí, da cidade de Parnaíba/PI**, do qual o ESTADO DO PIAUÍ é senhor e possuidor.**DESTINAÇÃO/FINALIDADE:** O IMÓVEL está sendo entregue, neste ato, ao USUÁRIO para fins exclusivos de execução de projeto do Orçamento Participativo do Governo do Estado do Piauí (OPA) da proposta ID 684 para "Videoteca - Pindorama", podendo ser realizadas reformas e manutenções necessárias ao seu pleno funcionamento.**ADMINISTRAÇÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT/PI.**DATA DAS ASSINATURAS:** 25/03/2026**PRAZO:** O imóvel é entregue à USUÁRIA por **prazo determinado de 20 (vinte) anos**, contados da data de assinatura do referido termo.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7929, datada de 25 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 052/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000980/2025-43
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5100,00 m² de ruas no município de Agricolândia - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.





Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	09:00h (nove horas) do dia 14 de abril de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 809.190,43 (Oitocentos e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7935, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 047/2026	
Nº do processo SEI	00022.000491/2026-88
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	F R PONTES SONORIZACAO
CNPJ/CPF do Contratado	15.170.689/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto ESPETÁCULO A PAIXÃO DE CRISTO: FÉ, AMOR E TRADIÇÃO, no município de Miguel Leão - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	340/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00158
Nº Autorização no SIAFE	2026RO03392



Nº Contrato no SIAFE	26101541
-----------------------------	----------

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026	
Nº do processo SEI	00022.000491/2026-88
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	F R PONTES SONORIZACAO
CNPJ/CPF do Contratado	15.170.689/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto ESPETÁCULO A PAIXÃO DE CRISTO: FÉ, AMOR E TRADIÇÃO, no município de Miguel Leão - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Data de Assinatura	23/03/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	340/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00158
Nº Autorização no SIAFE	2026RO03392
Nº Contrato no SIAFE	26101541

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7936, datada de 25 de março de 2026.)

AVISOS**Concreto Tecmix Ltda. - CNPJ: 03.238.298/0001-60 - Aviso aos Sócios - Encontram-se à**

disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2025. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleiastmc@gmail.com, mencionando o nome da empresa. Teresina, 20/03/2026. **A Administração**

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7767, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO

Aviso de Atualização do Anexo A - Credenciamento nº 004/2023 (Versão 41)	
Nº do Processo SEI:	00012.027621/2023-04
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	30/09/2023.
Resumo do objeto:	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), para o fornecimento de Médicos Hospitalares, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi) , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) , no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) , bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7791, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 050/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000281/2026-84
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PICNPJ: 33.691.623/0001-07





Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 49.789,00 m² de ruas no município de Picos-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	11:00h (onze horas) do dia 13 de abril de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 7.561.447,42 (Sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7809, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 049/2026	
Nº do Processo SEI	00317.001267/2025-17
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PICNPJ: 33.691.623/0001-07





Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.456,00m², no município de Palmeirais-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	10:00h (dez horas) do dia 13 de abril de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 550.914,28 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7810, datada de 25 de março de 2026.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 014/2026	
Nº do processo SEI	00240.001694/2023-74
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço





Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da Obra de 5.850,00 m ² em ruas do município de UNIÃO - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/https://portal.pi.gov.br/sada/https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 15 de Abril de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 760.005,91 (Setecentos e sessenta mil, cinco reais e noventa e um centavos)

Teresina-PI

FABIO ABREU COSTA

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7813, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**AVISO DE LICITAÇÃO***Processo Administrativo SEI Nº 00013.001195/2025-22- SEDEC/PI - SEDEC/PI***Concorrência Eletrônica Nº 020/2026**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 020/2026**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA (01) PRAÇA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI**, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.



VALOR: R\$ 196.308,39 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 26/03/2026 às 17h:00min à 14/04/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de abril de 2026, às 11h:00min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 25 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7815, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo SEI nº 00323.003205/2024-80

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de abastecimento de água no povoado de Coroatá, município de Assunção do Piauí para atender o Convênio Federal nº 7.128.12/2015 celebrado entre SAF/PI e a Codevasf.

Data de abertura e entrega das propostas: 20/04/2026 às 09h00min.

Valor global estimado: R\$ 290.195,62 (duzentos e noventa mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Tipo de julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Dotação Orçamentária: 20.608.0107.5006

Fonte de Recursos: 754

Natureza da despesa: 44.90.51





Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00483 - 2026NR00484 - 2026NR00484

Local de acesso à integral do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacaosafpi@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; licitacao@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 10 de março de 2026.

Lívia Maria Lima de Carvalho

Presidente da Comissão de Contratação CPL/SAF-PI

Visto:

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Agricultura Familiar

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7816, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 013/2026	
Nº do processo SEI	00240.001035/2025-08
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da Obra de 6.396,00 m² em ruas do município de ÁGUA BRANCA - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 10 de Abril de 2026.
Valor global estimado	R\$ 855.399,05 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos)





Teresina-PI

FABIO ABREU COSTA

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7818, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 012/2026	
Nº do processo SEI	00240.001436/2024-79
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da Obra de 5.550,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo , referente à zona rural do município de MONSENHOR GIL - PI .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/https://portal.pi.gov.br/sada/https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 10 (dez) horas (horário de Brasília-DF) do dia 14 de Abril de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 734.994,29 (setecentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

Teresina-PI

FABIO ABREU COSTA

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7848, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADA a Concorrência nº 016/2026, cujo objeto é "REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI. COM ÁREA DE 598,40m²."

A publicação foi feita no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do Diário nº 26/2026, 06 de fevereiro de 2026.

A revogação se dá em razão da necessidade de readequação do projeto básico e do orçamento estimativo, a fim de garantir a melhor aplicação dos recursos públicos e atender ao interesse público.

Fica, portanto, revogado o certame em referência, restando assegurada a publicidade e transparência do ato.

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios – Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7853, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.001193/2025-33- SEDEC/PI - SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 021/2026

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 021/2026**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.381,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI**, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR R\$ 718.331,97 (SETECENTOS E DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)



ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 26/03/2026 às 17h:00min à 22/04/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de abril de 2026, às 09h:00min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 25 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7861, datada de 25 de março de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2026- CEL - CFLP-PI

Processo SEI nº 00301.000052/2026-39

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 1.700,00 m² DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO- PI, LOCALIDADE LADEIRA, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2026

HORÁRIO: 09h00minhs Horário de Brasília

LOCAL: LICITAÇÕES-E

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO



Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar n.º 123/2006 e no Decreto Estadual nº 24.346/2026.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "http://www.licitacoes-e.com.br" e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 08h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico cpl.cflp2023@gmail.com

Teresina, 25 de março de 2026.

Wilson Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP

Autoridade Competente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7864, datada de 25 de março de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 90002/2025/PGE-PI	
Nº do processo SEI	00003.007128/2024-50
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço Global
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIO, incluindo montagem, e ELETRODOMÉSTICOS para diversos setores da Nova Sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí





Motivo da Revogação	A reformulação do Termo de Referência para que os itens sejam agrupados em LOTES DE NATUREZA SIMILAR (ex: Lote de Assentos, Lote de Mesas, Lote de Aço), exigindo-se que os itens do mesmo lote sejam da mesma linha de design/fabricante (Padronização), garantindo a harmonia visual, ergonômica e a facilidade de manutenção conforme Parecer Técnico id. (0023080679) do processo administrativo nº 00003.007128/2024-50
Valor global estimado	R\$ 2.850.861,38 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)
Autoridade Competente	FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

DUANNE RUIZ CASTELO BRANCO HOLANDA

Diretor de Gestão em exercício

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7867, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Nº Processo SEI: 00299.000065/2026-02

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 21/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em Paralelepípedo de vias públicas no município de Parnaíba/PI, totalizando 6.580,00 M²

Valor Global Estimado: R\$ 1.039.528,31

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)



Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 23/04//2026 as 10:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7871, datada de 25 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2026	
Nº do processo SEI	00118.005844/2025-96
Modalidade de Licitação	CONCORRENCIA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa habilitada para a Construção de: Lote 1: Praça localizada no município de OeirasLote 2: Praça localizada no município de Buriti dos LopesLote 3: Praça localizada no município de Monte Alegre do Piauí
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BRSede da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADHMural de licitações - TCE PI
Data final para recebimento dos documentos de habilitação e propostas	Dia 15/04/2026 as 00:00 (Horário de Brasília)
Data de abertura da sessão pública	Dia 15/04/2026 as 09:15 (Horário de Brasília)



Valor global estimado	R\$ 1.505.794,98 (um milhão, quinhentos e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)Lote 1: 501.931,66 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)Lote 2: 501.931,66 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)Lote 3: 501.931,66 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Italo Aranha Carneiro Barbosa

Presidente da CPL

Igor Leonam Pinheiro Neri

Diretor Geral da ADH

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7875, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026-SETUR.

Processo SEI Nº 00153.001018/2025-41.

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, torna público a SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026-SETUR, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de revitalização da iluminação pública no município de Anísio de Abreu/PI, **devido a necessidade de retificação do Edital.**

Em caso de republicação, a mesma será divulgada na forma da Lei. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no Site da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/> e no sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Teresina-PI, 24 de março de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7877, datada de 25 de março de 2026.)



COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2026- CEL - CFLP-PI

Processo SEI nº 00301.000279/2025-01

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE - PI, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2026

HORÁRIO: 09h00minhs Horário de Brasília

LOCAL: LICITAÇÕES-E

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar n.º 123/2006 e no Decreto Estadual nº 24.346/2026.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "<http://www.licitacoes-e.com.br>" e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 08h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico cpl.cflp2023@gmail.com

Teresina, 25 de março de 2026.

Wilson Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP Autoridade Competente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7883, datada de 25 de março de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026- CEL - CFLP-PI

Processo SEI nº 00301.000074/2026-07

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de



licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.088,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2026

HORÁRIO: 11h00minhs Horário de Brasília

LOCAL: LICITAÇÕES-E

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar n.º 123/2006 e no Decreto Estadual nº 24.346/2026.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "http://www.licitacoes-e.com.br" e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 08h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico cpl.cflp2023@gmail.com

Teresina, 25 de março de 2026.

Wilson Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP

Autoridade Competente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7891, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

**Nº do processo
SEI**

00347.000701/2025-94

**Modalidade de
Licitação**

Concorrência Eletrônica





Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
Resumo do objeto da licitação	REFORMA DA PRAÇA E DO MERCADO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ - PI COM ÁREA DE 5.252,45 METROS QUADRADOS.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .
Data de abertura e entrega das propostas	10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 13 de abril de 2026.
Valor global estimado	R\$ 1.160.489,21 (um milhão cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7896, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2026	
Nº do processo SEI	00347.000038/2026-17
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica





Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
Resumo do objeto da licitação	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 1.824,00 M ² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .
Data de abertura e entrega das propostas	08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de abril de 2026.
Valor global estimado	R\$ 266.849,32 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios – Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7897, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2026	
Nº do processo SEI	00347.000043/2026-11
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço





Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
Resumo do objeto da licitação	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, COM ÁREA DE 29.337,79 M².
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .
Data de abertura e entrega das propostas	09h00min (nove horas) do dia 13 de abril de 2026.
Valor global estimado	R\$ 4.189.041,92 (quatro milhões cento e oitenta e nove mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7899, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2026	
Nº do processo SEI	00347.000082/2024-57
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço





Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
Resumo do objeto da licitação	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI COM EXTENSÃO DE 11,287 KM.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .
Data de abertura e entrega das propostas	10h00min (dez horas) do dia 13 de abril de 2026.
Valor global estimado	R\$ 483.676,09 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7900, datada de 25 de março de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 27/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Antônia Maria da Silva para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000094000159-5, referente a : Quadra 03, Casa 01, do Conjunto Habitacional Mocambinho II, Teresina/PI, para o Sr. José Francisco de Assis da Silva, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.



A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº.00118.002914/2025-54.

Teresina - PI, 06 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7901, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2026	
Nº do processo SEI	00347.000008/2026-01
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
Resumo do objeto da licitação	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 4.968,48 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .





Data de abertura e entrega das propostas	08h00min (oito horas) do dia 13 de abril de 2026.
Valor global estimado	R\$ 799.901,20 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e um reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7905, datada de 25 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2026	
Nº do processo SEI	00347.000020/2026-15
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
Resumo do objeto da licitação	REFORMA DO BALNEÁRIO PIMENTA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.comprascdterpi.com.br/ .





Data de abertura e entrega das propostas	09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de abril de 2026.
Valor global estimado	R\$ 1.699.767,25 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7908, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 39/2026	
Nº do processo SEI	00319.007794/2025-15
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI;CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de reforma de praças, quadras e campos no município de Teresina-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	13 de Abril de 2026 às 10:00h
Valor global estimado	R\$ 5.080.828,45 (Cinco milhões, oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).





Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7909, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 017/2026(90060)	
Nº do Processo SEI	00317.001030/2025-36
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Órgão	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia de pavimentação paralelepípedo de Campo Maior - PI totalizando 3.370,50m².
Local de informações e acesso ao Edital na íntegra	https://www.tce.pi.gov.br/https://portal.pi.gov.br/seagro/https://www.gov.br/compras/pt-brhttps://www.gov.br/pncp/pt-br Setor de Licitações da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.
Data da abertura	16 de abril de 2026, às 11h
Valor Global Estimado	R\$1.259.272,12 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CICERO GABRIEL MELO DO NASCIMENTO



AGENTE DE CONTRATAÇÃO*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7910, datada de 25 de março de 2026.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD****UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI****AVISO DE REMANEJAMENTO Nº 02****REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2025 - RETIFICADO II****PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES****PARA PROFESSOR FORMADOR E ASSISTENTE.**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2025 - RETIFICADO II**, para as funções de Professor Formador, Assistente e Orientador do **CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI, torna público que os/as bolsistas selecionados, abaixo relacionado(as), que foram aprovados(as) ou classificado(as) serão **REMANEJADOS**, conforme o subitem 13.9.

CANDIDATO	DISCIPLINA DE ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
ROGER WATERS MAIA MOTA	MANUTENÇÃO (Prof. Formador)	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS (Prof. Assistente)
ROGER WATERS MAIA MOTA	MANUTENÇÃO (Prof. Formador)	ELETROMAGNETISMO E CONVERSÃO ELETROMECAÂNICA DE ENERGIA (Prof. Assistente)

Teresina-PI, 24 de março de 2026.

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD****UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI****CONVOCAÇÃO Nº 05****REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2025 - RETIFICADO II****PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES****PARA PROFESSOR FORMADOR E ASSISTENTE.**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2025, para as funções de Professor Formador e Assistente do CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI, CONVOCA** os candidatos(as) Aprovados/classificados(as)/cadastro de reserva, abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de **25/03/2026 a 27/03/2026**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço atualizado (com bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário da conta no Banco do Brasil, comprovação de tempo de docência no ensino superior e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**

DISCIPLINA	FUNÇÃO	CANDIDATO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	ROGER WATERS MAIA MOTA
ELETROMAGNETISMO E CONVERSÃO ELETROMECAÂNICA DE ENERGIA	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	ROGER WATERS MAIA MOTA

Teresina-PI, 24 de março de 2026.

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7914, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 051/2026



Nº do Processo SEI	00317.001321/2025-24
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PICNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de reforma do mercado público municipal General Gayoso, localizado no município de Castelo do Piauí- PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	08:00h (oito horas) do dia 14 de abril de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 1.772.894,97 (Um milhão, setecentos e e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7928, datada de 25 de março de 2026.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2981/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna



público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma eletrônica, Chamamento Público, através do Edital de Credenciamento nº 001/2026-SAÚDE, tendo por **OBJETO o Credenciamento de empresas ou entidades especializadas para prestação de serviços de saúde, de forma complementar, na implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE) na Região dos Carnaubais, área Cardiologia, de acordo com as condições do Edital e em seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior-PI.** Fundamento legal: Art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Período de cadastro das propostas e documentos: das 08h do dia 30/03/2026 às 17h do dia 10/04/2026. Fonte de Recurso: 500 - ORDINÁRIO; 600 - CUSTEIO. Valor global estimado: R\$ 1.258.800,00. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) em dias úteis.

Campo Maior-PI, 25 de março de 2026.

DORILENE GOMES VIDAL FÉLIX DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7931, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 053/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000249/2026-07
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4835,80 m² de vias urbanas e rurais no município de Campo Grande do Piauí - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	10:00h (dez horas) do dia 14 de abril de 2026.



Valor Global Estimado	R\$ 739.170,28 (Setecentos e trinta e nove mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7937, datada de 25 de março de 2026.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	24/03/2026	24/03/2026	SE10001594	UBERLANDIA - MG
2	24/03/2026	24/03/2026	SE10001596	ORLEANS - SC
3	24/03/2026	24/03/2026	SF20000719	BOM JESUS - PI
4	24/03/2026	24/03/2026	SF20000720	GUADALUPE - PI
5	24/03/2026	24/03/2026	SF20000721	IVINHEMA - MS
6	24/03/2026	24/03/2026	SF20000722	BALSAS - MA
7	24/03/2026	24/03/2026	SF20000724	TERESINA - PI
8	24/03/2026	24/03/2026	SF20000725	PENAPOLIS - SP
9	24/03/2026	24/03/2026	SF20000727	FORMOSA - GO
10	24/03/2026	24/03/2026	SF20000728	CHAPADINHA - MA
11	24/03/2026	24/03/2026	SF20000730	BALSAS - MA
12	24/03/2026	24/03/2026	SF20000732	GUADALUPE - PI
13	24/03/2026	24/03/2026	SF20000736	IVINHEMA - MS
14	24/03/2026	24/03/2026	SG30000477	PIRACURUCA - PI
15	24/03/2026	24/03/2026	SG30000479	PARACURU - CE



16	24/03/2026	24/03/2026	SG30000480	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
17	24/03/2026	24/03/2026	SG30000481	TERESINA - PI
18	24/03/2026	24/03/2026	SG30000484	TERESINA - PI
19	24/03/2026	24/03/2026	SH40002519	URUCUI - PI
20	24/03/2026	24/03/2026	SH40002520	URUCUI - PI
21	24/03/2026	24/03/2026	SH40002521	BREJO - MA
22	24/03/2026	24/03/2026	SH40002522	IBOTIRAMA - BA
23	24/03/2026	24/03/2026	SH40002523	LANDRI SALES - PI
24	24/03/2026	24/03/2026	SH40002524	URUCUI - PI
25	24/03/2026	24/03/2026	SH40002529	URUCUI - PI
26	24/03/2026	24/03/2026	SH40002532	URUCUI - PI
27	24/03/2026	24/03/2026	SH40002535	URUCUI - PI
28	24/03/2026	24/03/2026	SH40002536	SANTA FILOMENA - PI
29	24/03/2026	24/03/2026	SH40002537	URUCUI - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINETENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	24/03/2026	24/03/2026	SG30000478	UBERLANDIA - MG
2	24/03/2026	24/03/2026	SG30000482	CAXIAS - MA
3	24/03/2026	24/03/2026	SG30000483	TERESINA - PI
4	24/03/2026	24/03/2026	SH40002538	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINETENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	24/03/2026	18/03/2026	RV00836767	SAO DOMINGOS DO MARANHAO- MA
2	24/03/2026	18/03/2026	RV00836768	OEIRAS - PI
3	24/03/2026	18/03/2026	RV00836771	PIRACURUCA - PI
4	24/03/2026	18/03/2026	RV00836772	PARNAIBA - PI
5	24/03/2026	18/03/2026	RV00836773	BRASILIA - DF
6	24/03/2026	18/03/2026	RV00836777	MANOEL EMIDIO - PI
7	24/03/2026	18/03/2026	RV00836778	TERESINA - PI
8	24/03/2026	18/03/2026	RV00836782	TERESINA - PI
9	24/03/2026	18/03/2026	RV00836789	TERESINA - PI
10	24/03/2026	18/03/2026	RV00836790	TERESINA - PI
11	24/03/2026	18/03/2026	RV00836793	TERESINA - PI
12	24/03/2026	18/03/2026	RV00836794	TERESINA - PI
13	24/03/2026	18/03/2026	RV00836796	TERESINA - PI
14	24/03/2026	18/03/2026	RV00836798	TERESINA - PI
15	24/03/2026	18/03/2026	RV00836800	CARIRIACU - CE
16	24/03/2026	18/03/2026	RV00836801	ITAUEIRA - PI
17	24/03/2026	18/03/2026	RV00836804	TERESINA - PI
18	24/03/2026	18/03/2026	RV00836805	PEDRO II - PI
19	24/03/2026	18/03/2026	RV00836806	GRANJA - CE
20	24/03/2026	18/03/2026	RV00836809	TERESINA - PI
21	24/03/2026	18/03/2026	RV00836810	IVINHEMA - MS
22	24/03/2026	18/03/2026	RV00836814	TERESINA - PI
23	24/03/2026	18/03/2026	RV00836815	TERESINA - PI
24	24/03/2026	18/03/2026	RV00836816	TERESINA - PI
25	24/03/2026	18/03/2026	RV00836819	TERESINA - PI
26	24/03/2026	18/03/2026	RV00836820	TERESINA - PI
27	24/03/2026	18/03/2026	RV00836824	UNIAO - PI
28	24/03/2026	18/03/2026	RV00836829	SAO LUIS - MA
29	24/03/2026	18/03/2026	RV00836831	UNIAO - PI
30	24/03/2026	18/03/2026	RV00836834	CARAPICUIBA - SP
31	24/03/2026	18/03/2026	RV00836836	BARRAS - PI
32	24/03/2026	18/03/2026	RV00836839	PIRACURUCA - PI
33	24/03/2026	18/03/2026	RV00836840	FLORIANO - PI





34	24/03/2026	18/03/2026	RV00836845	TERESINA - PI
35	24/03/2026	18/03/2026	RV00836846	TERESINA - PI
36	24/03/2026	18/03/2026	RV00836852	PARNAIBA - PI
37	24/03/2026	18/03/2026	RV00836855	TERESINA - PI
38	24/03/2026	18/03/2026	RV00836857	TERESINA - PI
39	24/03/2026	18/03/2026	RV00836858	CAMPO MAIOR - PI
40	24/03/2026	18/03/2026	RV00836859	TERESINA - PI
41	24/03/2026	18/03/2026	RV00836860	TERESINA - PI
42	24/03/2026	18/03/2026	RV00836862	TERESINA - PI
43	24/03/2026	18/03/2026	RV00836865	ALEXANDRIA - RN
44	24/03/2026	18/03/2026	RV00836866	ARAPIRACA - AL
45	24/03/2026	18/03/2026	RV00836867	FLORIANO - PI
46	24/03/2026	18/03/2026	RV00836869	SENADOR ALEXANDRE COSTA -MA
47	24/03/2026	18/03/2026	RV00836870	TERESINA - PI
48	24/03/2026	18/03/2026	RV00836872	TERESINA - PI
49	24/03/2026	18/03/2026	RV00836878	TERESINA - PI
50	24/03/2026	18/03/2026	RV00836880	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI -PI
51	24/03/2026	18/03/2026	RV00836881	TERESINA - PI
52	24/03/2026	18/03/2026	RV00836885	TERESINA - PI
53	24/03/2026	18/03/2026	RV00836887	TERESINA - PI
54	24/03/2026	18/03/2026	RV00836888	TIMON - MA
55	24/03/2026	18/03/2026	RV00836889	TIMON - MA
56	24/03/2026	18/03/2026	RV00836893	CAMPO MAIOR - PI
57	24/03/2026	18/03/2026	RV00836899	BARRO DURO - PI
58	24/03/2026	18/03/2026	RV00836900	BRASILIA - DF
59	24/03/2026	18/03/2026	RV00836904	PARNAIBA - PI
60	24/03/2026	18/03/2026	RV00836909	SALVADOR - BA
61	24/03/2026	18/03/2026	RV00836912	CARAPICUIBA - SP
62	24/03/2026	18/03/2026	RV00836918	BRASILIA - DF
63	24/03/2026	18/03/2026	RV00836921	TERESINA - PI
64	24/03/2026	18/03/2026	RV00836923	CARAPICUIBA - SP
65	24/03/2026	18/03/2026	RV00836927	TERESINA - PI
66	24/03/2026	18/03/2026	RV00836929	NOVA RUSSAS - CE
67	24/03/2026	18/03/2026	RV00836933	TERESINA - PI
68	24/03/2026	18/03/2026	RV00836935	PAULINO NEVES - MA
69	24/03/2026	18/03/2026	RV00836937	JOSE DE FREITAS - PI
70	24/03/2026	18/03/2026	RV00836945	TERESINA - PI
71	24/03/2026	18/03/2026	RV00836946	FORTALEZA - CE
72	24/03/2026	18/03/2026	RV00836947	IMPERATRIZ - MA
73	24/03/2026	18/03/2026	RV00836949	TIMON - MA
74	24/03/2026	18/03/2026	RV00836950	LUIS CORREIA - PI
75	24/03/2026	18/03/2026	RV00836952	PARNAIBA - PI





76	24/03/2026	18/03/2026	RV00836954	TIMON - MA
77	24/03/2026	18/03/2026	RV00836955	SAO PAULO - SP
78	24/03/2026	18/03/2026	RV00836957	TIMON - MA
79	24/03/2026	18/03/2026	RV00836958	PAJEU DO PIAUI - PI
80	24/03/2026	18/03/2026	RV00836964	TERESINA - PI
81	24/03/2026	18/03/2026	RV00836966	GOIANIA - GO
82	24/03/2026	18/03/2026	RV00836968	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
83	24/03/2026	18/03/2026	RV00836969	VALENCA DO PIAUI - PI
84	24/03/2026	18/03/2026	RV00836970	TERESINA - PI
85	24/03/2026	18/03/2026	RV00836971	SAO LUIS - MA
86	24/03/2026	18/03/2026	RV00836974	CURRAIS - PI
87	24/03/2026	18/03/2026	RV00836975	TERESINA - PI
88	24/03/2026	18/03/2026	RV00836976	TERESINA - PI
89	24/03/2026	18/03/2026	RV00836977	TERESINA - PI
90	24/03/2026	18/03/2026	RV00836981	TERESINA - PI
91	24/03/2026	18/03/2026	RV00836984	BRASILIA - DF
92	24/03/2026	18/03/2026	RV00836986	TERESINA - PI
93	24/03/2026	18/03/2026	RV00836987	TERESINA - PI
94	24/03/2026	18/03/2026	RV00836988	PARNAIBA - PI
95	24/03/2026	18/03/2026	RV00836989	TERESINA - PI
96	24/03/2026	18/03/2026	RV00836991	TERESINA - PI
97	24/03/2026	18/03/2026	RV00836996	TERESINA - PI
98	24/03/2026	18/03/2026	RV00836997	SAO LUIS - MA
99	24/03/2026	18/03/2026	RV00837002	ARARIPINA - PE
100	24/03/2026	18/03/2026	RV00837005	TERESINA - PI
101	24/03/2026	18/03/2026	RV00837006	TIMON - MA
102	24/03/2026	18/03/2026	RV00837007	PARNAIBA - PI
103	24/03/2026	18/03/2026	RV00837013	PIRIPIRI - PI
104	24/03/2026	18/03/2026	RV00837015	JUAZEIRO DO NORTE - CE
105	24/03/2026	18/03/2026	RV00837017	MIGUEL ALVES - PI
106	24/03/2026	18/03/2026	RV00837022	PRESIDENTE DUTRA - MA
107	24/03/2026	18/03/2026	RV00837023	TERESINA - PI
108	24/03/2026	18/03/2026	RV00837025	TERESINA - PI
109	24/03/2026	18/03/2026	RV00837028	JUAZEIRO DO NORTE - CE
110	24/03/2026	18/03/2026	RV00837030	TERESINA - PI
111	24/03/2026	18/03/2026	RV00837033	TERESINA - PI
112	24/03/2026	18/03/2026	RV00837038	TERESINA - PI
113	24/03/2026	18/03/2026	RV00837041	PORTO NACIONAL - TO
114	24/03/2026	18/03/2026	RV00837043	GLORIA DO GOITA - PE
115	24/03/2026	18/03/2026	RV00837046	SANTA INES - MA
116	24/03/2026	18/03/2026	RV00837047	CAMPO MAIOR - PI
117	24/03/2026	18/03/2026	RV00837052	COCAL - PI





118	24/03/2026	18/03/2026	RV00837054	LOANDA - PR
119	24/03/2026	18/03/2026	RV00837055	EUSEBIO - CE
120	24/03/2026	18/03/2026	RV00837056	FLORIANO - PI
121	24/03/2026	18/03/2026	RV00837060	TERESINA - PI
122	24/03/2026	18/03/2026	RV00837062	BELO HORIZONTE - MG
123	24/03/2026	18/03/2026	RV00837066	PIRIPIRI - PI
124	24/03/2026	18/03/2026	RV00837067	PARNAIBA - PI
125	24/03/2026	18/03/2026	RV00837068	TERESINA - PI
126	24/03/2026	18/03/2026	RV00837069	CAMPO MAIOR - PI
127	24/03/2026	18/03/2026	RV00837076	BALSAS - MA
128	24/03/2026	18/03/2026	RV00837079	BRASILIA - DF
129	24/03/2026	18/03/2026	RV00837080	COCAL - PI
130	24/03/2026	18/03/2026	RV00837083	BRASILIA - DF
131	24/03/2026	18/03/2026	RV00837084	LUIS CORREIA - PI
132	24/03/2026	18/03/2026	RV00837085	TERESINA - PI
133	24/03/2026	18/03/2026	RV00837087	SALGUEIRO - PE
134	24/03/2026	18/03/2026	RV00837089	TERESINA - PI
135	24/03/2026	18/03/2026	RV00837092	TERESINA - PI
136	24/03/2026	18/03/2026	RV00837093	TERESINA - PI
137	24/03/2026	18/03/2026	RV00837094	CAXIAS - MA
138	24/03/2026	18/03/2026	RV00837095	TERESINA - PI
139	24/03/2026	18/03/2026	RV00837098	TERESINA - PI
140	24/03/2026	18/03/2026	RV00837101	ARIQUEMES - RO
141	24/03/2026	18/03/2026	RV00837102	TERESINA - PI
142	24/03/2026	18/03/2026	RV00837103	BARRAS - PI
143	24/03/2026	18/03/2026	RV00837105	TERESINA - PI
144	24/03/2026	18/03/2026	RV00837106	ARIQUEMES - RO
145	24/03/2026	18/03/2026	RV00837109	FATURA DO PIAUI - PI
146	24/03/2026	18/03/2026	RV00837110	BOM JESUS - PI
147	24/03/2026	18/03/2026	RV00837111	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS -MA
148	24/03/2026	18/03/2026	RV00837115	TERESINA - PI
149	24/03/2026	18/03/2026	RV00837116	UNIAO - PI
150	24/03/2026	18/03/2026	RV00837126	TERESINA - PI
151	24/03/2026	18/03/2026	RV00837129	IGUATU - CE
152	24/03/2026	18/03/2026	RV00837131	TERESINA - PI
153	24/03/2026	18/03/2026	RV00837132	PARNAIBA - PI
154	24/03/2026	18/03/2026	RV00837134	DOM PEDRO - MA
155	24/03/2026	18/03/2026	RV00837135	CURRALINHOS - PI
156	24/03/2026	18/03/2026	RV00837136	FLORIANO - PI
157	24/03/2026	18/03/2026	RV00837137	JAGUARIUNA - SP
158	24/03/2026	18/03/2026	RV00837142	PARNAIBA - PI
159	24/03/2026	18/03/2026	RV00837147	TERESINA - PI





160	24/03/2026	18/03/2026	RV00837148	JOSE DE FREITAS - PI
161	24/03/2026	18/03/2026	RV00837151	TERESINA - PI
162	24/03/2026	18/03/2026	RV00837154	CURRAIS - PI
163	24/03/2026	18/03/2026	RV00837155	QUIXADA - CE
164	24/03/2026	18/03/2026	RV00837156	TERESINA - PI
165	24/03/2026	18/03/2026	RV00837160	TERESINA - PI
166	24/03/2026	18/03/2026	RV00837164	TERESINA - PI
167	24/03/2026	18/03/2026	RV00837174	NOSSA SENHORA DOSREMEDIOS - PI
168	24/03/2026	18/03/2026	RV00837175	NOSSA SENHORA DOSREMEDIOS - PI
169	24/03/2026	18/03/2026	RV00837176	NOSSA SENHORA DOSREMEDIOS - PI
170	24/03/2026	18/03/2026	RV00837182	NOSSA SENHORA DOSREMEDIOS - PI
171	24/03/2026	18/03/2026	RV00837183	SAO PAULO - SP
172	24/03/2026	18/03/2026	RV00837184	UNIAO - PI
173	24/03/2026	18/03/2026	RV00837185	PARNAIBA - PI
174	24/03/2026	18/03/2026	RV00837188	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
175	24/03/2026	18/03/2026	RV00837192	BARRAS - PI
176	24/03/2026	18/03/2026	RV00837197	PIRIPIRI - PI
177	24/03/2026	18/03/2026	RV00837198	TIMON - MA
178	24/03/2026	18/03/2026	RV00837201	SOLONOPOLE - CE
179	24/03/2026	18/03/2026	RV00837203	PIRIPIRI - PI
180	24/03/2026	18/03/2026	RV00837205	NOVA MUTUM - MT
181	24/03/2026	18/03/2026	RV00837206	BRASILIA - DF
182	24/03/2026	18/03/2026	RV00837207	ITAJUBA - MG
183	24/03/2026	18/03/2026	RV00837208	PARNAIBA - PI
184	24/03/2026	18/03/2026	RV00837209	PARNAIBA - PI
185	24/03/2026	18/03/2026	RV00837215	FLORIANO - PI
186	24/03/2026	18/03/2026	RV00837216	SAO MATEUS - ES
187	24/03/2026	18/03/2026	RV00837217	BARRAS - PI
188	24/03/2026	18/03/2026	RV00837218	ESPERANTINA - PI
189	24/03/2026	18/03/2026	RV00837220	NAZARIA - PI
190	24/03/2026	18/03/2026	RV00837222	TERESINA - PI
191	24/03/2026	18/03/2026	RV00837225	LAGOA DO PIAUI - PI
192	24/03/2026	18/03/2026	RV00837227	TERESINA - PI
193	24/03/2026	18/03/2026	RV00837272	BARREIRAS - BA
194	24/03/2026	18/03/2026	RV00837279	TERESINA - PI
195	24/03/2026	18/03/2026	RV00837282	TERESINA - PI
196	24/03/2026	18/03/2026	RV00837288	TERESINA - PI
197	24/03/2026	18/03/2026	RV00837300	MIGUEL ALVES - PI
198	24/03/2026	18/03/2026	RV00837301	PIRACURUCA - PI
199	24/03/2026	18/03/2026	RV00837304	TERESINA - PI
200	24/03/2026	18/03/2026	RV00837308	NATAL - RN
201	24/03/2026	18/03/2026	RV00837309	TERESINA - PI





202	24/03/2026	18/03/2026	RV00837313	ALTOS - PI
203	24/03/2026	18/03/2026	RV00837317	TAUA - CE
204	24/03/2026	18/03/2026	RV00837318	TERESINA - PI
205	24/03/2026	18/03/2026	RV00837319	SAO BERNARDO - MA
206	24/03/2026	18/03/2026	RV00837320	JUAZEIRO DO NORTE - CE
207	24/03/2026	18/03/2026	RV00837322	TERESINA - PI
208	24/03/2026	18/03/2026	RV00837328	BARAO DE GRAJAU - MA
209	24/03/2026	18/03/2026	RV00837330	TERESINA - PI
210	24/03/2026	18/03/2026	RV00837332	FLORIANO - PI
211	24/03/2026	18/03/2026	RV00837333	ITAUEIRA - PI
212	24/03/2026	18/03/2026	RV00837334	REMANSO - BA
213	24/03/2026	18/03/2026	RV00837338	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
214	24/03/2026	18/03/2026	RV00837347	SUMARE - SP
215	24/03/2026	18/03/2026	RV00837349	ICO - CE
216	24/03/2026	18/03/2026	RV00837352	PIRIPIRI - PI
217	24/03/2026	18/03/2026	RV00837354	UNIAO - PI
218	24/03/2026	18/03/2026	RV00837355	JATAI - GO
219	24/03/2026	18/03/2026	RV00837356	JOSE DE FREITAS - PI
220	24/03/2026	18/03/2026	RV00837357	TERESINA - PI
221	24/03/2026	18/03/2026	RV00837358	TERESINA - PI
222	24/03/2026	18/03/2026	RV00837364	TERESINA - PI
223	24/03/2026	18/03/2026	RV00837367	BARRAS - PI
224	24/03/2026	18/03/2026	RV00837369	QUIXADA - CE
225	24/03/2026	18/03/2026	RV00837371	TERESINA - PI
226	24/03/2026	18/03/2026	RV00837374	RAFAEL FERNANDES - RN
227	24/03/2026	18/03/2026	RV00837379	CAMPO MAIOR - PI
228	24/03/2026	18/03/2026	RV00837381	TERESINA - PI
229	24/03/2026	18/03/2026	RV00837382	TERESINA - PI
230	24/03/2026	18/03/2026	RV00837418	BRASILIA - DF
231	24/03/2026	18/03/2026	RV00837454	BRASILIA - DF
232	24/03/2026	18/03/2026	RV00837466	TERESINA - PI
233	24/03/2026	18/03/2026	RV00837517	TERESINA - PI
234	24/03/2026	18/03/2026	RV00837519	PARNAMIRIM - RN
235	24/03/2026	18/03/2026	RV00837534	TERESINA - PI
236	24/03/2026	18/03/2026	RV00837541	TERESINA - PI
237	24/03/2026	18/03/2026	RV00837542	TERESINA - PI
238	24/03/2026	18/03/2026	RV00837543	TERESINA - PI
239	24/03/2026	18/03/2026	RV00837544	TERESINA - PI
240	24/03/2026	18/03/2026	RV00837545	TERESINA - PI
241	24/03/2026	18/03/2026	RV00837546	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
242	24/03/2026	18/03/2026	RV00837550	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
243	24/03/2026	18/03/2026	RV00837552	BELO HORIZONTE - MG





244	24/03/2026	18/03/2026	RV00837554	TERESINA - PI
245	24/03/2026	18/03/2026	RV00837557	TERESINA - PI
246	24/03/2026	18/03/2026	RV00837559	TERESINA - PI
247	24/03/2026	18/03/2026	RV00839062	TERESINA - PI
248	24/03/2026	18/03/2026	RV00839063	ALAGOINHAS - BA
249	24/03/2026	18/03/2026	RV00839064	BURITI DOS MONTES - PI
250	24/03/2026	18/03/2026	RV00839067	CURITIBA - PR
251	24/03/2026	18/03/2026	RV00839070	TERESINA - PI
252	24/03/2026	18/03/2026	RV00839072	TERESINA - PI
253	24/03/2026	18/03/2026	RV00839077	BARRAS - PI
254	24/03/2026	18/03/2026	RV00839078	TERESINA - PI
255	24/03/2026	18/03/2026	RV00839079	SOBRAL - CE
256	24/03/2026	18/03/2026	RV00839080	TERESINA - PI
257	24/03/2026	18/03/2026	RV00839081	TERESINA - PI
258	24/03/2026	18/03/2026	RV00839083	SAO LUIS - MA
259	24/03/2026	18/03/2026	RV00839084	TERESINA - PI
260	24/03/2026	18/03/2026	RV00839085	TERESINA - PI
261	24/03/2026	18/03/2026	RV00839088	TERESINA - PI
262	24/03/2026	18/03/2026	RV00839089	JUAZEIRO DO NORTE - CE
263	24/03/2026	18/03/2026	RV00839090	ALDEIAS ALTAS - MA
264	24/03/2026	18/03/2026	RV00839096	TERESINA - PI
265	24/03/2026	18/03/2026	RV00839097	BARRAS - PI
266	24/03/2026	18/03/2026	RV00839098	PARNAIBA - PI
267	24/03/2026	18/03/2026	RV00839106	TERESINA - PI
268	24/03/2026	18/03/2026	RV00839107	TERESINA - PI
269	24/03/2026	18/03/2026	RV00839109	CAMPO MAIOR - PI
270	24/03/2026	18/03/2026	RV00839112	SAO RAIMUNDO DASMANGABEIRAS - MA
271	24/03/2026	18/03/2026	RV00839114	AGUA BRANCA - PI
272	24/03/2026	18/03/2026	RV00839116	TERESINA - PI
273	24/03/2026	18/03/2026	RV00839118	TERESINA - PI
274	24/03/2026	18/03/2026	RV00839119	TERESINA - PI
275	24/03/2026	18/03/2026	RV00839120	TERESINA - PI
276	24/03/2026	18/03/2026	RV00839128	CRATEUS - CE
277	24/03/2026	18/03/2026	RV00839131	TERESINA - PI
278	24/03/2026	18/03/2026	RV00839132	JOSE DE FREITAS - PI
279	24/03/2026	18/03/2026	RV00839134	TERESINA - PI
280	24/03/2026	18/03/2026	RV00839136	FLORIANO - PI
281	24/03/2026	18/03/2026	RV00839137	LUZILANDIA - PI
282	24/03/2026	18/03/2026	RV00839140	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
283	24/03/2026	18/03/2026	RV00839150	TERESINA - PI
284	24/03/2026	18/03/2026	RV00839151	PARNAIBA - PI
285	24/03/2026	18/03/2026	RV00839154	TERESINA - PI





286	24/03/2026	18/03/2026	RV00839161	TERESINA - PI
287	24/03/2026	18/03/2026	RV00839180	TERESINA - PI
288	24/03/2026	18/03/2026	RV00839187	TERESINA - PI
289	24/03/2026	18/03/2026	RV00839188	TERESINA - PI
290	24/03/2026	18/03/2026	RV00839201	TERESINA - PI
291	24/03/2026	18/03/2026	RV00839213	TERESINA - PI
292	24/03/2026	18/03/2026	RV00839224	JUAZEIRO DO NORTE - CE
293	24/03/2026	18/03/2026	RV00839237	TERESINA - PI
294	24/03/2026	18/03/2026	RV00839244	PARNAIBA - PI
295	24/03/2026	18/03/2026	RV00839248	PARNAIBA - PI
296	24/03/2026	18/03/2026	RV00839296	JUAZEIRO DO NORTE - CE
297	24/03/2026	18/03/2026	RV00839312	FORTALEZA - CE
298	24/03/2026	18/03/2026	RV00839333	SAO LUIS - MA
299	24/03/2026	18/03/2026	RV00836607	NAZARIA - PI
300	24/03/2026	18/03/2026	RV00836635	TERESINA - PI
301	24/03/2026	18/03/2026	RV00836677	AGUA BRANCA - PI
302	24/03/2026	18/03/2026	RV00836683	ITAQUAQUECETUBA - SP
303	24/03/2026	18/03/2026	RV00836685	RIO DE JANEIRO - RJ
304	24/03/2026	18/03/2026	RV00836689	TERESINA - PI
305	24/03/2026	18/03/2026	RV00836690	BARRAS - PI
306	24/03/2026	18/03/2026	RV00836692	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
307	24/03/2026	18/03/2026	RV00836693	ITAUEIRA - PI
308	24/03/2026	18/03/2026	RV00836694	TERESINA - PI
309	24/03/2026	18/03/2026	RV00836695	TERESINA - PI
310	24/03/2026	18/03/2026	RV00836697	FORTALEZA - CE
311	24/03/2026	18/03/2026	RV00836701	TERESINA - PI
312	24/03/2026	18/03/2026	RV00836703	JEQUIE - BA
313	24/03/2026	18/03/2026	RV00836708	TERESINA - PI
314	24/03/2026	18/03/2026	RV00836714	BOM JESUS - PI
315	24/03/2026	18/03/2026	RV00836716	BOM JESUS - PI
316	24/03/2026	18/03/2026	RV00836722	PARNAIBA - PI
317	24/03/2026	18/03/2026	RV00836724	BRASILIA - DF
318	24/03/2026	18/03/2026	RV00836726	CAMPO MAIOR - PI
319	24/03/2026	18/03/2026	RV00836727	TIMON - MA
320	24/03/2026	18/03/2026	RV00836731	FRONTEIRAS - PI
321	24/03/2026	18/03/2026	RV00836733	BRASILIA - DF
322	24/03/2026	18/03/2026	RV00836734	JUAZEIRO - BA
323	24/03/2026	18/03/2026	RV00836736	PARNAIBA - PI
324	24/03/2026	18/03/2026	RV00836740	TERESINA - PI
325	24/03/2026	18/03/2026	RV00836742	RIBEIRA DO PIAUI - PI
326	24/03/2026	18/03/2026	RV00836743	MANAUS - AM
327	24/03/2026	18/03/2026	RV00836744	PIRIPIRI - PI





328	24/03/2026	18/03/2026	RV00836748	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
329	24/03/2026	18/03/2026	RV00836752	TERESINA - PI
330	24/03/2026	18/03/2026	RV00836757	TERESINA - PI
331	24/03/2026	18/03/2026	RV00836762	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
332	24/03/2026	18/03/2026	RV00836763	TERESINA - PI
333	24/03/2026	18/03/2026	RV00836764	BARRAS - PI
334	24/03/2026	18/03/2026	RV00836766	GOIANIA - GO
335	24/03/2026	19/03/2026	RV00839351	FORTALEZA - CE
336	24/03/2026	18/03/2026	RV00839369	SAO PAULO - SP
337	24/03/2026	18/03/2026	RV00839458	PIRIPIRI - PI
338	24/03/2026	18/03/2026	RV00839459	SAO PAULO - SP
339	24/03/2026	18/03/2026	RV00839460	FLORIANO - PI
340	24/03/2026	18/03/2026	RV00839462	BRASILIA - DF
341	24/03/2026	18/03/2026	RV00839467	CAMPO MAIOR - PI
342	24/03/2026	18/03/2026	RV00839470	COLONIA DO PIAUI - PI
343	24/03/2026	18/03/2026	RV00839471	BARRAS - PI
344	24/03/2026	18/03/2026	RV00839473	PARNAIBA - PI
345	24/03/2026	18/03/2026	RV00839474	TERESINA - PI
346	24/03/2026	18/03/2026	RV00839479	CAMPO MAIOR - PI
347	24/03/2026	18/03/2026	RV00839482	TERESINA - PI
348	24/03/2026	18/03/2026	RV00839484	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
349	24/03/2026	18/03/2026	RV00840174	TERESINA - PI
350	24/03/2026	18/03/2026	RV00840218	TERESINA - PI
351	24/03/2026	18/03/2026	RV00840221	TERESINA - PI
352	24/03/2026	18/03/2026	RV00840222	PEDRO II - PI
353	24/03/2026	18/03/2026	RV00840225	FLORIANO - PI
354	24/03/2026	18/03/2026	RV00840231	JOSE DE FREITAS - PI
355	24/03/2026	18/03/2026	RV00840232	MARCOLANDIA - PI
356	24/03/2026	18/03/2026	RV00840233	TERESINA - PI
357	24/03/2026	18/03/2026	RV00840237	TERESINA - PI
358	24/03/2026	18/03/2026	RV00840238	TERESINA - PI
359	24/03/2026	18/03/2026	RV00840239	TERESINA - PI
360	24/03/2026	18/03/2026	RV00840240	PEDRO II - PI
361	24/03/2026	18/03/2026	RV00840242	TERESINA - PI
362	24/03/2026	18/03/2026	RV00840244	TERESINA - PI
363	24/03/2026	18/03/2026	RV00840245	CODO - MA
364	24/03/2026	18/03/2026	RV00840247	SAO LUIS - MA
365	24/03/2026	18/03/2026	RV00840250	PARNAIBA - PI
366	24/03/2026	18/03/2026	RV00840255	ARARIPINA - PE
367	24/03/2026	18/03/2026	RV00840256	TERESINA - PI
368	24/03/2026	18/03/2026	RV00840257	PARNAIBA - PI
369	24/03/2026	18/03/2026	RV00840258	JATOBA DO PIAUI - PI





370	24/03/2026	18/03/2026	RV00840261	TERESINA - PI
371	24/03/2026	18/03/2026	RV00840263	CAMPO MAIOR - PI
372	24/03/2026	18/03/2026	RV00840265	PARNAMIRIM - RN
373	24/03/2026	18/03/2026	RV00840270	PARNAIBA - PI
374	24/03/2026	18/03/2026	RV00840275	ACOPIARA - CE
375	24/03/2026	18/03/2026	RV00840278	TERESINA - PI
376	24/03/2026	18/03/2026	RV00840280	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINETENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 7796, datada de 25 de março de 2026.)

TERMOS**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****Termo de Apostilamento**

Processo nº 00011.083646/2025-51

APOSTILAMENTO A CONTRATO**CONTRATO Nº 240/2022**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações prediais da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí na 11ª GRE (Gerência Regional de Educação) em Uruçuí-PI

PROCESSOS SEI Nº: [00011.021583/2022-05](#)

CONTRATADA: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar a Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito, bem como da Natureza de Despesa 449051 - Obras e Instalações, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso
----------------------	---------------------	----------------------	------------------



14102	44.90.51	12.368.0102.5110 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica da Rede Estadual de Educação	754
-------	----------	--	-----

Teresina/PI, 24 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7807, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 038/2026

PROCESSO SEI Nº 00317.000298/2025-51

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000298/2025-51, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 038/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de uma quadra poliesportiva no município de Monsenhor Gil-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SABINO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 56.302.302/0001-79, com proposta comercial no valor de R\$ 1.234.157,87 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7845, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026 - SDE/PI**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000836/2025-37**

A Secretária de Estado da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº **00152.000836/2025-37** - SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 6.534,80 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS DE: CAPITÃO DE CAMPOS - PI, LOCALIDADE VILA NOVA, COM ÁREA DE 2.218,80M²; COCAL DE TELHA - PI, NO CONJUNTO SÃO LUÍS, COM ÁREA DE 1.796,00² E COIVARAS - PI, NA LOCALIDADE BOI MANSO, COM ÁREA DE 2.520,00²..**Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa **GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 00.524.451/0001-28, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor total de **R\$ 1.122.576,23 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**. Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7876, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**Concorrência eletrônica Nº 005/2026****Processo SEI nº 00240.001293/2025-86****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica Nº 005/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução de 2.253,60 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de **Anísio de Abreu - PI**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade concorrência eletrônica Nº 005/2026, cuja empresa vencedora foi **D A EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº



34.724.046/0001-75 que apresentou o valor global de R\$ 352.280,70 (Trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

FABIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária - SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7882, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

Concorrência eletrônica Nº 006/2026

Processo SEI nº 00240.002850/2024-03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica Nº 006/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução de **6.330,00 m²** Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de **Altos - PI**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade concorrência eletrônica Nº 006/2026, cuja empresa vencedora foi **L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 47.075.962/0001-73 que apresentou o valor global de R\$ 908.629,82 (Novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

FABIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária - SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7884, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 75/202

ATO DE CONVALIDAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 75/2024 TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO DOE, CONFORME ART 55 DA LEI FEDERAL Nº 9784/99.

PROCESSO SEI: 00299.000373/2023-87

UNIDADE GESTORA: 500101 - SIDERPI



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 75/2024

DATA DO DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/02/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogação por 10 (dez) meses

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ DO CONTRATANTE : 14.862.788.0001-50

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA:03.611.978/0001-88

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 75/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Neilton de Abreu Moura (Sócio administrador da CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA).

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento regional

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7903, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT E O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO ÂMBITO DA PROPOSTA OPA DE ID 462 E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE - Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.531/2023 E ESPECIFICADA NOS TERMOS ABAIXO.

O **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816, Bairro Centro, CEP 64000-160, nesta cidade de Teresina-PI, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF sob o nº



003.618.***-**, e, de outro lado, o município de Parnaíba, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI**, inscrita no CNPJ 06.554.430/0001-31, com sede na Rua Itaúna, 1434 CEP 64215902, Parnaíba/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.951.***-**, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, nos termos da legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis à preservação do patrimônio cultural e à utilização de recursos públicos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica e institucional entre a **SECULT/PI** e a **PREFEITURA DE PARNAÍBA/PI**, para viabilizar a execução de obra de “Construção de Biblioteca” no imóvel localizado à Rua Franklin Veras, Bairro Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, CEP 64215-070 (coordenadas geográficas - 2.904089363492196, -41.77047142426452), onde funciona a Escola Municipal Cívico- Militar Roland Jacob, no âmbito da proposta de ID 462 do Orçamento Participativo do Governo do Estado do Piauí (OPA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

I. - Da SECULT/PI:

- a. Promover, por meio de processo licitatório a contratação de empresa especializada para a execução da obra no imóvel;
- b. Fornecer os recursos financeiros necessários à execução das obras, conforme disponibilidade orçamentária;
- c. Fiscalizar e acompanhar tecnicamente a execução dos serviços, em parceria com os órgãos de patrimônio competentes.

II. - Da PREFEITURA DE PARNAÍBA/PI:

- a. Autorizar expressamente a intervenção no imóvel de sua titularidade, mediante a assinatura do presente Termo, bem como disponibilizar a certidão de Registro de Imóvel ou documento equivalente que certifique a propriedade;
- b. Cooperar com o acesso de técnicos, fiscais e empresa contratada ao imóvel durante toda a execução dos serviços;
- c. Manter e conservar o bem após a conclusão da obra, comprometendo-se a não realizar alterações sem autorização dos órgãos competentes;
- d. Zelar pela integridade e destinação cultural do bem.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Secretaria de Estado da Cultura do Piauí – SECULT providenciar a publicação deste termo, de forma resumida e integral no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produzam seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica, mediante assentamento das partes, poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas, exceto quanto ao seu objeto, através de

Termos Aditivos, podendo, ainda, ser denunciado ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, de modo que o torne material formalmente inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA - DA NATUREZA JURÍDICA

O presente Termo configura instrumento de cooperação institucional, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo a intervenção executada exclusivamente pela SECULT, por meio de licitação pública e contratação de empresa especializada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, referente a execução do objeto estabelecido na Cláusula primeira, conforme prazo de execução previsto em cronograma físico-financeiro, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Federal Nº. 11.531/23, de 14 de dezembro de 2009, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes e pelos meios legais a que se sujeitem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Os atos relativos à execução física, acompanhamento e fiscalização do Acordo serão registrados pelos partícipes, por meio de representantes a serem oportunamente designados, apresentando Relatório de Execução e Avaliação do objeto do presente Termo após o término de sua implementação.

Parágrafo Primeiro - Caberá aos representantes a solução e encaminhamento de questões técnicas e administrativas que surgirem durante a vigência do presente Termo, bem como a supervisão e gerenciamento das atividades.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. - O presente Termo não gera vínculo empregatício ou obrigação de repasse financeiro entre as partes;
- II. - Quaisquer alterações no escopo ou nas obrigações deverão ser formalizadas por



termo aditivo;

III. - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação aplicável.

IV. - Para dirimir qualquer dúvida quanto à execução deste Termo, que não possa ser solucionado pela mediação administrativa, fica eleito o foro de Teresina - PI, renunciando a partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo os Partícipes, foi lavrado o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinados uma para cada Partícipe.

Parnaíba(PI), 16 de janeiro de 2026.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Cultura Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO

Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Parnaíba/Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7938, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2026	
Nº do processo SEI	00022.000518/2026-32
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101





Contratado	ASSOCIACAO ARTE SERTAO
CNPJ/CPF do Contratado	21.975.122/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto PAIXÃO DE CRISTO OEIRAS 2026 , no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	344/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00157
Nº Autorização no SIAFE	2026RO03428
Nº Contrato no SIAFE	26101539

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026	
Nº do processo SEI	00022.000518/2026-32





Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIACAO ARTE SERTAO
CNPJ/CPF do Contratado	21.975.122/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto PAIXÃO DE CRISTO OEIRAS 2026 , no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Data de Assinatura	24/03/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	344/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00157
Nº Autorização no SIAFE	2026RO03428
Nº Contrato no SIAFE	26101539

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7939, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 050/2026	
Nº do processo SEI	00022.000629/2026-49
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70





Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTA DE LANÇAMENTO DO ESPAÇO COPA 2026 EM URUÇUI - PI, no município de Uruçuí - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	345/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00160
Nº Autorização no SIAFE	2026RO03435
Nº Contrato no SIAFE	26101545

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026	
Nº do processo SEI	00022.000629/2026-49
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTA DE LANÇAMENTO DO ESPAÇO COPA 2026 EM URUÇUI - PI, no município de Uruçuí - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	24/03/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	345/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39





Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00160
Nº Autorização no SIAFE	2026RO03435
Nº Contrato no SIAFE	26101545

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7940, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 048/2026	
Nº do processo SEI	00022.000529/2026-12
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento EXPO TAMBORIL 2026, no município de TAMBORIL - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	332/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00145
Nº Autorização no SIAFE	2026RO03415
Nº Contrato no SIAFE	26101389

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026	
Nº do processo SEI	00022.000529/2026-12





Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento EXPO TAMBORIL 2026, no município de TAMBORIL - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Data de Assinatura	24/03/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	332/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00145
Nº Autorização no SIAFE	2026RO03415
Nº Contrato no SIAFE	26101389

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7941, datada de 25 de março de 2026.)

ERRATAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

ERRATA - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI, por intermédio do seu Coordenador Geral, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Diário nº 131/2025, 10 de julho de 2025, pag. 132/345, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024, relativo ao Processo nº: 00347.000062/2025-67, contendo as seguintes alterações ao instrumento:



Onde se lê:

Objeto: É A ALTERAÇÃO QUALITATIVA COM EFEITO QUANTITATIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 029/2024, CORRESPONDENTE O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE ERA DE R\$ 605.085,23 (SEISCENTOS E CINCO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) PASSANDO A SER DE R\$ 732.608,78 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 21,08% (VINTE E UM VIRGULA ZERO OITO POR CENTO) MAIOR EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO ASSENTAMENTO BUGIU, RUA PROJETADA 01 (4.208,96 M²), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA (PI);

Leia-se:

Objeto: É A ALTERAÇÃO QUALITATIVA COM EFEITO QUANTITATIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 029/2024, CORRESPONDENTE O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE ERA DE R\$ 605.085,23 (SEISCENTOS E CINCO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) PASSANDO A SER DE R\$ 732.608,78 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 21,08% (VINTE E UM VIRGULA ZERO OITO POR CENTO) MAIOR EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO ASSENTAMENTO BUGIU, RUA PROJETADA 01 (4.208,96 M²), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA (PI), COM O QUANTITATIVO TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ANTERIORMENTE DE 4.208,96 M², PASSANDO A SER DE 5.261,20 M²;

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7819, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - RETIFICADO: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ TORNA PUBLICA A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRESENTE ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 54/2026, DO DIA 23 DE MARÇO DE 2026 PAGINA 113/173

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: CONSTRUTORA RENATA LTDA

OBJETO: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024, O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 73/2024 RELATIVO À REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E PRAÇA DE EVENTOS (LOTE 01) E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO.

1.2. O PRAZO DE SERÁ PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.000116/2024-21.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: **MARIA VILANI DA SILVA E LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO.**

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7834, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026**, disponibilizado no DOEPI em 16/03/2026 e publicado no dia 17/03/2026, edição nº 51/2026 - REF 6730 - pg. 124, e na publicação do **EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2026** disponibilizado no DOEPI em 20/03/2026 e publicado no dia 23/03/2026, edição nº 54/2026 - pg. 98 ocorreu um erro formal quanto ao "PROGRAMA DE TRABALHO", nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Programa de Trabalho: 20.451.0105.6067

LEIA-SE:

Programa de Trabalho: 20.605.0105.6075

Teresina-PI, 25 de março de 2026.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7880, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO SEI nº 00323.000823/2026-30



Retificação do extrato do contrato que tem por objeto a: Contratação de prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS) pela USE/SAF no Território Serra da Capivara, Lote 5, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Estado do Piauí (PSI/PI), conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 55/2026, 23 de março de 2026, Página 134.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026	
Nº do Processo SEI	00323.000823/2026-30 00323.003152/2025-88
Valor a ser executado em 2026	R\$ 868.452,44 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

LEIA - SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026	
Nº do Processo SEI	00323.000823/2026-30 00323.003152/2025-88
Valor a ser executado em 2026	R\$ 244.252,25 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

Visto:

*(assinado eletronicamente)***Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7898, datada de 25 de março de 2026.)***DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-DPE****TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO Nº 024/2024**

Aos vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO Nº 024/2024/DPE/PI**, no que se refere a CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO, devendo ser lido da seguinte forma:

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e dos seus Termos Aditivos não modificados por este Instrumento, ficando RESGUARDADO O DIREITO DE REPACTUAÇÃO.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Leia-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e dos seus Termos Aditivos não modificados por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Teresina/PI, 25 de março de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7916, datada de 25 de março de 2026.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 013/2026

PROCESSO SEI Nº 00317.001232/2025-88

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.001232/2025-88, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 013/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.870,00 m² de ruas no município de Teresina - PI, conforme condições, quantidades e exigências



estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa E RAMOS BENTO CONSTRUCOES, CNPJ 97.552.267/0001-23, com proposta comercial no valor de R\$ 584.496,22 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de março de 2026.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 7854, datada de 25 de março de 2026.)

ATAS

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP, SITO À AVENIDA MIGUEL ROSA, 2885 - CENTRO, NESTA CAPITAL, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11 horas na sede da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, reuniram-se, em primeira convocação, com a presença ao final assinados, os membros do Conselho de Administração da CFLP, na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração, secretariados pela Sra. Denize Pereira Marculino, matrícula nº 037227-7, apresentando a seguinte ordem do dia:

PRIMEIRO: Leitura e apreciação do Requerimento de Desincompatibilização apresentado pelo Diretor Presidente da CFLP, Dr. Wilson Nunes Martins, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 064.***.***-53, onde requer afastamento definitivo de suas atividades funcionais a partir de 01/04/2026, visando concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2026, com fulcro na Lei Complementar nº 64/1990 e legislação aplicável.

SEGUNDO: Indicação do Sr. Raphael Veloso Nunes Martins, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 940.***.***-87, o qual declara a quem de direito, que não tem qualquer impedimento, ainda que temporariamente, de acesso a cargos públicos, em decorrência de qualquer condenação processual, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em substituição ao Dr. Wilson Nunes Martins, em conformidade com os termos e Estatuto Social da Companhia.



A seguir, foi a palavra franqueada aos presentes, como não houve manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu assinaturas dos presentes para produção de todos os seus efeitos legais.

WILSON NUNES MARTINS

Presidente do Conselho de Administração da CFLP

(Transcrição da nota ATAS de Nº 7912, datada de 25 de março de 2026.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 163/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000605/2026-42
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO, PEGADÕES DO FORRÓ, E JHUAN, no bairro Poty Velho
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	No dia 29 de Maio de 2026, no bairro Poty Velho
VALOR GLOBAL:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00193
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO03363
Nº CONTRATO NO SIAFE	26101521



**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO****COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI****COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000605/2026-42
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO, PEGADÕES DO FORRÓ, E JHUAN, no bairro Poty Velho
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	No dia 29 de Maio de 2026, no bairro Poty Velho
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24/03/2026
VALOR GLOBAL:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00193
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO03363
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 7926, datada de 25 de março de 2026.)



EDITAIS**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A****CNPJ 06.847.495/0001-75****NIRE 22.300.000.161****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026.**

Ficam os senhores acionistas da Companhia TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 09:00 (nove) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.017-425, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA 23 DE ABRIL DE 2026 ÀS NOVE HORAS DA MANHÃ**Assembleia Geral Ordinária**

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- 2) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos;

Os documentos a que se refere o Artigo 133 DA Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 11.638, de 28/12/2007, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025, e todas as informações pertinentes às matérias previstas neste Edital encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, sala da Administração/Contabilidade, bairro Monte Castelo, em Teresina (PI), CEP 64017-425.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à referida Assembleia munido de documentos originais de identificação e, no caso de representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandado outorgado pelo acionista.

Teresina (PI), 20 de março de 2026

TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELLO.**Presidente do Conselho de Administração***** A PUBLICAÇÃO TEM EFEITOS A PARTIR DO DIA 25/03/2026**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 7814, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SASC/CONFECOP

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SASC/CONFECOP, conforme deliberação da Comissão de Seleção e nos termos das análises técnicas realizadas.

1. PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

ENTIDADE	RESULTADO DO RECURSO
OFICINA ESPERANZA	Deferido
FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI	Deferido parcialmente
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA DO PIAUÍ - APAE	Indeferido
FAZENDA DA PAZ - MATRIZ	Indeferido
UNIÃO JOVEM DO PIAUÍ - UNIJOVEM	Deferido
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS-PI (APAE DE JOSÉ DE FREITAS)	Deferido
LIGA DE FUTEBOL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - LFS	Indeferido
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA - ADPL	Indeferido
INSTITUTO DE PESCA E AQUICULTURA MULHERES DAS ÁGUAS - IPAMA	Deferido parcialmente
ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA	Deferido parcialmente
INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL - IRES	Deferido parcialmente
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LUZILANDIA	Indeferido

2. PROJETOS PARA ENFRENTAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR

ENTIDADE	RESULTADO DO RECURSO
INSTITUTO ECOLOGIA CAATINGA E CERRADO - ECOFACE	Indeferido
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIZONA - APRM	Indeferido
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES CALDEIRÃO DO SACO CAATINGA DO SÍTIO ACEIRO E EMA	Indeferido
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA SEDE DE VÁRZEA BRANCA - PI - APPRASMVB	Indeferido





ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE EMPAREDADA BETÂNIA	Deferido parcialmente
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ASSENTAMNETO MANOEL DO MORRO	Indeferido
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE LEMBRADA E ADJACÊNCIAS	Indeferido
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES RURAIS DA LOCALIDADE AMPARO - APAM	Indeferido
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO 28 DE AGOSTO	Indeferido
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	Indeferido
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE VALPARAISO MUNICIPIO DE PICOS	Deferido parcialmente
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE - ASPROVERDE	Deferido parcialmente

3. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL E FORTALECIMENTO DE CATADORES(AS)

ENTIDADE	RESULTADO DO RECURSO
INSTITUTO MADRINHA	Indeferido
FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO	Deferido
COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAVEL CODIPI	Indeferido
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACIS	Deferido
MOVIMENTO EMPREENDER PIAUI - MOVE	Indeferido
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM	Indeferido
ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS - ACAJ	Indeferido

Os recursos foram apreciados em conformidade com as disposições editalícias e com os fundamentos constantes das manifestações técnicas produzidas no âmbito do certame.

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 7838, datada de 25 de março de 2026.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERP

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ
Nº 00071.005061/2021-62(Município de PALMEIRAIS-PI) E PROCESSO
DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO N.º 00071.000671/2026-84.**



OBJETO: Identificação e arrecadação de terra devoluta localizada na área denominada "SÍTIO ROSAS DO DESERTO" - Município de Palmeirais - PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 5/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI**, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina-PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO, direcionado à identificação e arrecadação de terra devoluta localizada na área denominada "SÍTIO ROSAS DO DESERTO" - Município de Palmeirais - PI- Área (Sistema Geodésico Local): 8,4858 ha e Perímetro: 1.349,72 m, conforme Planta id ([0023032766](#)); Memorial Descritivo id ([0023032867](#)); Município de Palmeirais - PI.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria DISCRIMINATÓRIA Nº 182/2021/DG/INTERPI ([0023030895](#)) , publicada no Diário Oficial do Estado n.º 213, de 30 de setembro de 2021, página 22, referente ao Município de Palmeirais - PI, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: Claudete Félix de Sousa;

IV) os confinantes/confrontantes: Heliomar Celestino de Sousa; Suzano Papel e Celulose; Assentamento Santa Cruz; Alberto da Silva Oliveira.

V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do Art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email: secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do



INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte).

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- CONFRONTANTES/CONFINANTES: Heliomar Celestino de Sousa; Suzano Papel e Celulose; Assentamento Santa Cruz; Alberto da Silva Oliveira.

- DENOMINAÇÃO: "SÍTIO ROSAS DO DESERTO" - Município de Palmeirais - PI- Área (Sistema Geodésico Local): 8,4858 ha e Perímetro: 1.349,72 m, conforme Planta id ([0023032766](#)); Memorial Descritivo id ([0023032867](#)); Município de Palmeirais - PI.

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **LCCG-M-0089**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **Longitude:-36°57'56,733"**, **Latitude:-5°38'08,450"** de altitude **99,214m**; deste segue confrontando com a propriedade de HELIOMAR CELESTINO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°00'21" e 221,95m até o vértice **LCCG-M-0090**, de coordenadas **Longitude:-36°57'52,912"**, **Latitude:-5°38'14,578"** de altitude **106,737m**; deste segue confrontando com a propriedade de SUZANO PAPEL E CELULOSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°14'46" e 79,94m até o vértice **LCCG-M-0091**, de coordenadas **Longitude:-36°57'51,623"**, **Latitude:-5°38'16,837"** de altitude **110,124m**; deste segue confrontando com a propriedade de SUZANO PAPEL E CELULOSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°01'37" e 25,93m até o vértice **LCCG-M-0092**, de coordenadas **Longitude:-36°57'52,032"**, **Latitude:-5°38'17,576"** de altitude **109,690m**; deste segue confrontando com a propriedade de SUZANO PAPEL E CELULOSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°56'54" e 114,57m até o vértice **LCCG-M-0093**, de coordenadas **Longitude:-36°57'49,587"**, **Latitude:-5°38'20,388"** de altitude **111,766m**; deste segue confrontando com a propriedade de SUZANO PAPEL E CELULOSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°23'57" e 129,15m até o vértice **LCCG-M-0094**, de coordenadas **Longitude:-36°57'47,326"**, **Latitude:-5°38'23,930"** de altitude **106,956m**; deste segue confrontando com a propriedade de ASSENTAMENTO SANTA CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°16'59" e 243,57m até o vértice **LCCG-M-0095**, de coordenadas **Longitude:-36°57'55,238"**, **Latitude:-5°38'23,752"** de altitude **105,202m**; deste segue confrontando com a propriedade de ASSENTAMENTO SANTA CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°58'51" e 309,87m até o vértice **LCCG-M-0096**, de coordenadas **Longitude:-36°58'00,123"**, **Latitude:-5°38'14,931"** de altitude **98,517m**; deste segue confrontando com a propriedade de ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°39'20" e 224,76m até o vértice **LCCG-M-0089**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.349,72 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Palmeirais-PI, 02 de fevereiro de 2026. **Técnico: Samuel Sales Silva-CREA-PI: 1919502190- Código de Credenciamento: HDMW.**

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei



Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina(PI), 23 de março de 2026.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000671/2026-84 SEI nº 0023127673

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.002373/2021-14 (Gilbués-PI) e N.º 00071.003585/2021-19 (Barreiras do Piauí-PI) E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO N.º 00071.000635/2026-11.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas nas áreas denominadas "Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 01, ÁREA 02, ÁREA 03 e ÁREA 04 - Município de Gilbués-PI" e "Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 05 e ÁREA 06 - Município de Barreira do Piauí-PI".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 4/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina-PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO, direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas nas áreas denominadas: "Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 01 - Área (Sistema Geodésico Local): 80,9299 ha e Perímetro: 4.291,746 m, conforme Planta id ([0022951406](#)); Memorial Descritivo id ([0022951475](#)); Área 02 - Área (Sistema Geodésico Local): 20,3774 ha e Perímetro: 2.123,355 m, conforme Planta id([0022951609](#)); Memorial Descritivo id ([0022951738](#)); Área 03 - Área (Sistema Geodésico Local): 82,4297 ha e Perímetro: 4.251,712 m, conforme Planta id ([0022951787](#)); Memorial Descritivo id ([0022951841](#)); Área 04 - Área (Sistema Geodésico Local): 2,9432 ha e Perímetro: 720,900 m, conforme Planta id ([0022951910](#)); Memorial Descritivo id ([0022951981](#)) no Município de Gilbués-PI e "Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 05 - Área (Sistema Geodésico Local): 208,6717 ha e Perímetro: 8.656,000 m, conforme Planta id ([0022952078](#)); Memorial Descritivo id ([0022952188](#)) e Área 06 - Área (Sistema



Geodésico Local): 153,2181 ha e Perímetro: 4.787,520 m, conforme Planta id ([0022952267](#)); Memorial Descritivo id ([0022952375](#)) no Município de Barreira do Piauí -PI.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria DISCRIMINATÓRIA Nº 43/2021/DG/INTERPI id([0022949613](#)) , publicada no Diário Oficial do Estado n.º 112, de 1º de junho de 2021, página 12 do Município de Gilbués-PI e Portaria DISCRIMINATÓRIA Nº 55/2021/DG/INTERPI id([0022667578](#)) , publicada no Diário Oficial do Estado n.º 160, de 28 de julho de 2021, página 13 do Município de Barreira do Piauí-PI, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: ocupada pela Comunidade Quilombola Marmelada dos Municípios de GILBUÉS- PI e BARREIRA DO PIAUÍ-PI;

IV) os confinantes/confrontantes:

ÁREA 01 - Leodete Barreira Soares; Território Quilombola Marmelada; Lúcio Martins Neto; Venceslau Fonseca; Riacho Bom Jardim; Rio Uruçuí Vermelho.

ÁREA 02 - Lúcio Martins Neto; Território Quilombola Marmelada; Francisco Gomes de Souza- Matrícula: 3.294; Riacho Bom Jardim.

ÁREA 03 - Júlio Ferreira da Silva; Território Quilombola Marmelada; Adalton Barreira Maciel; Riacho Bom Jardim; Olenor de Sousa Andrade; Leonor francisca da Malta; Djalma Bispo de Souza; Riacho Bom Jardim.

ÁREA 04 - Júlio Ferreira da Silva; Riacho Bom Jardim.

ÁREA 05 - Riacho Bom Jardim; Aliomar Honorato da Silva; Otávio Martins Fonseca; Ausentes e Desconhecidos; Pedro Martins Fonseca; Maria do Amparo Martins Fonseca.

ÁREA 06 - Gasparina Gomes de Souza; Manoel Aroldo Barreira dos Reis; Fazenda Taboca Matrícula: 1309; Domingos Francisco Soares da Mata.

V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do Art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro



(Norte), Teresina/PI.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email: secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte).

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- CONFRONTANTES/CONFINANTES:

ÁREA 01 - Leodete Barreira Soares; Território Quilombola Marmelada; Lúcio Martins Neto; Venceslau Fonseca; Riacho Bom Jardim; Rio Uruçuí Vermelho.

ÁREA 02 - Lúcio Martins Neto; Território Quilombola Marmelada; Francisco Gomes de Souza Matrícula: 3.294; Riacho Bom Jardim.

ÁREA 03 - Júlio Ferreira da Silva; Território Quilombola Marmelada; Adalton Barreira Maciel; Riacho Bom Jardim; Olenor de Sousa Andrade; Leonor Francisca da Malta; Djalma Bispo de Souza; Riacho Bom Jardim.

ÁREA 04 - Júlio Ferreira da Silva; Riacho Bom Jardim.

ÁREA 05 - Riacho Bom Jardim; Aliomar Honorato da Silva; Otávio Martins Fonseca; Ausentes e Desconhecidos; Pedro Martins Fonseca; Maria do Amparo Martins Fonseca.

ÁREA 06 - Gasparina Gomes de Souza; Manoel Aroldo Barreira dos Reis; Fazenda Taboca Matrícula: 1309; Domingos Francisco Soares da Mata.

- DENOMINAÇÃO: "Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 01 - Área (Sistema Geodésico Local): 80,9299 ha e Perímetro: 4.291,746 m, conforme Planta id ([0022951406](#)); Memorial Descritivo id ([0022951475](#)).

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ENTU-M-2575**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude:-45°32'31,258"**, **Latitude:-9°46'23,924"** de altitude **329,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Leodete Barreira Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°42'32" e 479,8765m até o vértice **ENTU-V-0812**, de coordenadas **Longitude:-45°32'15,546"**, **Latitude:-9°46'24,934"** de altitude **339,076m**; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Marmelada, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°53'20" e 992,6319m até o vértice **ENTU-V-0813**, de coordenadas **Longitude:-45°31'54,562"**, **Latitude:-9°46'49,642"** de altitude **341,552m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lúcio Martins Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°12'40" e 392,8881m até o vértice **ENTU-M-2580**, de coordenadas **Longitude:-45°32'06,614"**, **Latitude:-9°46'54,180"** de altitude **340,830m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lúcio Martins Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°03'36" e 582,5114m até o vértice **ENTU-P-3436**, de coordenadas **Longitude:-45°32'22,833"**, **Latitude:-9°47'04,210"** de altitude **328,140m**; deste segue confrontando com a propriedade de Venceslau Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°59'53" e 109,7783m até o vértice **ENTU-P-3437**, de





coordenadas **Longitude:-45°32'24,742"**, **Latitude:-9°47'01,180"** de altitude **328,190m**; deste segue confrontando com a propriedade de Venceslau Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°16'13" e 278,4666m até o vértice **ENTU-M-2578**, de coordenadas **Longitude:-45°32'33,445"**, **Latitude:-9°47'03,940"** de altitude **328,150m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°35'35" e 134,3236m até o vértice **ENTU-V-0725**, de coordenadas **Longitude:-45°32'36,061"**, **Latitude:-9°47'00,422"** de altitude **328,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°01'20" e 70,6316m até o vértice **ENTU-V-0724**, de coordenadas **Longitude:-45°32'36,929"**, **Latitude:-9°46'58,290"** de altitude **329,740m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°49'20" e 28,8443m até o vértice **ENTU-V-0723**, de coordenadas **Longitude:-45°32'36,718"**, **Latitude:-9°46'57,375"** de altitude **329,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°12'26" e 103,4875m até o vértice **ENTU-V-0722**, de coordenadas **Longitude:-45°32'34,309"**, **Latitude:-9°46'55,002"** de altitude **330,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°24'33" e 266,6521m até o vértice **ENTU-V-0721**, de coordenadas **Longitude:-45°32'28,408"**, **Latitude:-9°46'48,594"** de altitude **328,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°23'44" e 121,7133m até o vértice **ENTU-V-0720**, de coordenadas **Longitude:-45°32'25,516"**, **Latitude:-9°46'45,862"** de altitude **329,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°57'53" e 121,1662m até o vértice **ENTU-V-0719**, de coordenadas **Longitude:-45°32'24,290"**, **Latitude:-9°46'42,111"** de altitude **330,550m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°29'04" e 104,2203m até o vértice **ENTU-V-0718**, de coordenadas **Longitude:-45°32'24,440"**, **Latitude:-9°46'38,722"** de altitude **329,770m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°02'44" e 157,2649m até o vértice **ENTU-V-0717**, de coordenadas **Longitude:-45°32'25,945"**, **Latitude:-9°46'33,826"** de altitude **331,218m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°21'13" e 144,1665m até o vértice **ENTU-V-0716**, de coordenadas **Longitude:-45°32'27,535"**, **Latitude:-9°46'29,407"** de altitude **328,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°02'16" e 203,1230m até o vértice **ENTU-M-2575**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.291,746 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Gilbués-PI, 02/03/2026



- DENOMINAÇÃO: "Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 02 - Área (Sistema Geodésico Local): 20,3774 ha e Perímetro: 2.123,355 m, conforme Planta id ([0022951609](#)); Memorial Descritivo id ([0022951738](#)).

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ENTU-V-0814**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude:-45°31'52,026", Latitude:-9°46'53,461"** de altitude **336,774m**; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Marmelada, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°47'35" e 796,0960m até o vértice **ENTU-V-0815**, de coordenadas **Longitude:-45°31'38,103", Latitude:-9°47'15,384"** de altitude **342,481m**; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Gomes de Souza Matrícula: 3.294, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°34'26" e 431,7571m até o vértice **ENTU-M-2596**, de coordenadas **Longitude:-45°31'51,002", Latitude:-9°47'21,194"** de altitude **329,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°14'42" e 796,7306m até o vértice **ENTU-M-2603**, de coordenadas **Longitude:-45°31'54,530", Latitude:-9°46'55,501"** de altitude **333,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lúcio Martins Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°35'52" e 98,7711m até o vértice **ENTU-V-0814**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.123,355 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Gilbués-PI, 02/03/2026.

- DENOMINAÇÃO: "Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 03 - Área (Sistema Geodésico Local): 82,4297 ha e Perímetro: 4.251,712 m, conforme Planta id ([0022951787](#)); Memorial Descritivo id ([0022951841](#)).

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **HYLL-M-0204**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude:-45°31'23,208", Latitude:-9°48'01,799"** de altitude **337,980m**; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°47'41" e 459,0664m até o vértice **ENTU-V-0816**, de coordenadas **Longitude:-45°31'08,163", Latitude:-9°48'02,528"** de altitude **348,232m**; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Marmelada, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°47'30" e 809,3505m até o vértice **ENTU-V-0817**, de coordenadas **Longitude:-45°30'54,007", Latitude:-9°48'24,815"** de altitude **347,270m**; deste segue confrontando com a propriedade de Adalton Barreira Maciel, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°16'30" e 373,2639m até o vértice **ENTU-M-2560**, de coordenadas **Longitude:-45°30'56,192", Latitude:-9°48'36,769"** de altitude **337,220m**; deste





segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°09'17" e 440,6742m até o vértice **ENTU-M-2563**, de coordenadas **Longitude:-45°31'09,678"**, **Latitude:-9°48'31,593"** de altitude **333,350m**; deste segue confrontando com a propriedade de Olenor de Souza Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°52'30" e 144,9292m até o vértice **ENTU-M-2604**, de coordenadas **Longitude:-45°31'11,469"**, **Latitude:-9°48'27,223"** de altitude **334,300m**; deste segue confrontando com a propriedade de Leonor Francisca da Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°00'57" e 128,1455m até o vértice **ENTU-M-2567**, de coordenadas **Longitude:-45°31'13,111"**, **Latitude:-9°48'23,384"** de altitude **333,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de Djalma Bispo de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°16'16" e 902,6045m até o vértice **ENTU-M-2555**, de coordenadas **Longitude:-45°31'42,726"**, **Latitude:-9°48'23,757"** de altitude **332,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°22'11" e 207,1075m até o vértice **ENTU-P-4525**, de coordenadas **Longitude:-45°31'42,920"**, **Latitude:-9°48'17,019"** de altitude **332,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°34'12" e 616,3906m até o vértice **ENTU-P-4524**, de coordenadas **Longitude:-45°31'25,480"**, **Latitude:-9°48'06,859"** de altitude **331,310m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°00'00" e 170,1800m até o vértice **HYLL-M-0204**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.251,712 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Gilbués-PI, 02/03/2026.

- DENOMINAÇÃO: "Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 04 - Área (Sistema Geodésico Local):2,9432 ha e Perímetro: 720,900 m, conforme Planta id ([0022951910](#)); Memorial Descritivo id ([0022951981](#)).

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **HYLL-M-0207**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude:-45°31'32,955"**, **Latitude:-9°47'46,096"** de altitude **333,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°22'24" e 219,32m até o vértice **HYLL-M-0206**, de coordenadas **Longitude:-45°31'28,763"**, **Latitude:-9°47'51,898"** de altitude **341,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°27'09" e 78,79m até o vértice **HYLL-M-0205**, de coordenadas **Longitude:-45°31'30,508"**, **Latitude:-9°47'53,790"** de altitude **332,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°10'57" e 230,28m até o vértice **HYLL-M-0208**, de



coordenadas **Longitude:-45°31'37,346"**, **Latitude:-9°47'50,601"** de altitude **330,760m**; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°01'54" e 192,53m até o vértice **HYLL-M-0207**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 720,920 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Gilbués-PI, 02/03/2026.

- DENOMINAÇÃO: "**Território Tradicional Quilombola Marmelada** - Área 05 - Área (Sistema Geodésico Local): 208,6717 ha e Perímetro: 8.656,000 m, conforme Planta id ([0022952078](#)); Memorial Descritivo id ([0022952188](#)).

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ENTU-V-0727**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude:-45°31'59,349"**, **Latitude:-9°46'57,238"** de altitude **334,040m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°44'34" e 87,52m até o vértice **ENTU-V-0728**, de coordenadas **Longitude:-45°31'56,511"**, **Latitude:-9°46'57,671"** de altitude **333,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°33'41" e 736,33m até o vértice **ENTU-V-0729**, de coordenadas **Longitude:-45°31'52,965"**, **Latitude:-9°47'21,376"** de altitude **329,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°06'09" e 171,17m até o vértice **ENTU-V-0730**, de coordenadas **Longitude:-45°31'52,681"**, **Latitude:-9°47'26,940"** de altitude **329,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°36'19" e 186,69m até o vértice **ENTU-V-0731**, de coordenadas **Longitude:-45°31'51,893"**, **Latitude:-9°47'32,965"** de altitude **330,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°38'49" e 255,02m até o vértice **ENTU-V-0732**, de coordenadas **Longitude:-45°31'48,576"**, **Latitude:-9°47'40,585"** de altitude **330,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°07'29" e 247,14m até o vértice **ENTU-V-0733**, de coordenadas **Longitude:-45°31'44,660"**, **Latitude:-9°47'47,629"** de altitude **336,420m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°15'55" e 220,39m até o vértice **ENTU-V-0734**, de coordenadas **Longitude:-45°31'38,829"**, **Latitude:-9°47'51,872"** de altitude **330,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°17'23" e 126,66m até o vértice **ENTU-M-2585**, de coordenadas **Longitude:-45°31'35,659"**, **Latitude:-9°47'54,537"** de altitude **330,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e





distâncias: 113°47'47" e 320,39m até o vértice **ENTU-P-3481**, de coordenadas **Longitude:-45°31'26,039"**, **Latitude:-9°47'58,744"** de altitude **332,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°14'49" e 102,62m até o vértice **ENTU-P-3480**, de coordenadas **Longitude:-45°31'25,760"**, **Latitude:-9°48'02,073"** de altitude **331,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°55'02" e 95,37m até o vértice **ENTU-P-3479**, de coordenadas **Longitude:-45°31'27,079"**, **Latitude:-9°48'04,888"** de altitude **331,360m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°09'17" e 79,55m até o vértice **ENTU-M-2583**, de coordenadas **Longitude:-45°31'29,387"**, **Latitude:-9°48'06,097"** de altitude **331,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Aliomar Honorato da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°53'13" e 426,09m até o vértice **ENTU-M-2581**, de coordenadas **Longitude:-45°31'40,994"**, **Latitude:-9°47'58,365"** de altitude **344,470m**; deste segue confrontando com a propriedade de Aliomar Honorato da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°41'27" e 726,68m até o vértice **ENTU-M-2584**, de coordenadas **Longitude:-45°31'48,239"**, **Latitude:-9°48'20,897"** de altitude **332,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de Otávio Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°08'27" e 1.088,37m até o vértice **ENTU-M-2577**, de coordenadas **Longitude:-45°32'23,949"**, **Latitude:-9°48'21,428"** de altitude **377,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausentes e desconhecidos, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°16'48" e 588,67m até o vértice **ENTU-M-2586**, de coordenadas **Longitude:-45°32'31,719"**, **Latitude:-9°48'03,888"** de altitude **362,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Pedro Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°29'36" e 939,18m até o vértice **ENTU-M-2587**, de coordenadas **Longitude:-45°32'01,753"**, **Latitude:-9°47'56,749"** de altitude **355,370m**; deste segue confrontando com a propriedade de Pedro Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°14'28" e 252,30m até o vértice **ENTU-M-2582**, de coordenadas **Longitude:-45°32'04,416"**, **Latitude:-9°47'48,974"** de altitude **350,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Pedro Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°48'53" e 111,29m até o vértice **ENTU-M-2588**, de coordenadas **Longitude:-45°32'08,046"**, **Latitude:-9°47'49,364"** de altitude **348,520m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria do Amparo Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°05'13" e 767,45m até o vértice **ENTU-M-2591**, de coordenadas **Longitude:-45°32'15,372"**, **Latitude:-9°47'25,467"** de altitude **353,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria do Amparo Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°20'08" e 457,17m até o vértice **ENTU-M-2568**, de coordenadas **Longitude:-45°32'08,717"**, **Latitude:-9°47'12,132"** de altitude **340,870m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria do Amparo Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°30'16" e 224,53m até o vértice **ENTU-M-2569**, de coordenadas **Longitude:-45°32'11,296"**, **Latitude:-9°47'05,287"** de altitude **328,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°33'16" e 211,46m até o vértice **ENTU-V-0726**, de coordenadas **Longitude:-45°32'06,259"**, **Latitude:-9°47'00,554"** de altitude **329,190m**; deste



segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°10'43" e 233,95m até o vértice **ENTU-V-0727**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.655,996 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Barreiras do Piauí-PI, 02/03/2026.

- DENOMINAÇÃO: "Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 06 - Área (Sistema Geodésico Local): 153,2181 ha e Perímetro: 4.787,520 m, conforme Planta id ([0022952267](#)); Memorial Descritivo id ([0022952375](#)) .

MEMORIAL DESCRITIVO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ENTU-M-2576**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude:-45°32'21,293"**, **Latitude:-9°48'30,694"** de altitude **380,410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Gasparina Gomes de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°42'22" e 923,7200m até o vértice **ENTU-M-2579**, de coordenadas **Longitude:-45°31'51,845"**, **Latitude:-9°48'37,817"** de altitude **338,960m**; deste segue confrontando com a propriedade de Manoel Aroldo Barreira dos Reis, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°46'18" e 930,0100m até o vértice **ENTU-M-2547**, de coordenadas **Longitude:-45°31'50,126"**, **Latitude:-9°49'08,037"** de altitude **384,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Manoel Aroldo Barreira dos Reis, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°11'01" e 551,5600m até o vértice **ENTU-V-0807**, de coordenadas **Longitude:-45°32'00,295"**, **Latitude:-9°49'22,887"** de altitude **391,542m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Taboca Matrícula: 1309, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°26'56" e 496,3600m até o vértice **ENTU-V-0806**, de coordenadas **Longitude:-45°32'16,534"**, **Latitude:-9°49'21,634"** de altitude **373,891m**; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Francisco Soares da Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°27'14" e 819,6800m até o vértice **ENTU-M-2565**, de coordenadas **Longitude:-45°32'30,204"**, **Latitude:-9°48'58,659"** de altitude **379,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Francisco Soares da Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°26'13" e 149,8400m até o vértice **ENTU-M-2570**, de coordenadas **Longitude:-45°32'34,920"**, **Latitude:-9°48'57,279"** de altitude **385,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Francisco Soares da Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°56'51" e 916,3487m até o vértice **ENTU-M-2576**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.787,520 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste



memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Barreiras do Piauí-PI, 02/03/2026.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina(PI), 20 de março de 2026.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000635/2026-11 SEI nº 0023029151

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 7852, datada de 25 de março de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A **Empresa Curtume Cobrasil Ltda**, CNPJ Nº 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3 sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Parnaíba-PI, CEP: 64.218-295, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Renovação de Licença de Operação para Transporte Nº PI-RLOT.02861-7/2026 do empreendimento Aterro de Resíduos Industriais, localizado na BR 402 Km 08, Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea, Zona Rural na cidade de Buriti dos Lopes - PI, com validade em 12/03/2031.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7754, datada de 25 de março de 2026.)

Concreto Tecmix Ltda. - CNPJ: 03.238.298/0001-60 - **Aviso aos Sócios** - Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2025. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleiastmc@gmail.com, mencionando o nome da empresa. Teresina, 20/03/2026. **A Administração**

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7766, datada de 25 de março de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

CNPJ N° 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária N° 750, Fátima, Teresina-PI, cep: 64049-494, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 02 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento humano, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada nas 02 localidades descritas abaixo, zona rural do município de Socorro do Piauí, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia do Canindé/Piauí, Cabeças e Serra Grande.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIZAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA	07°51'56.00"S	42°29'29.00"W	120
GROTÃO	07°59'31.70"S	42°24'54.16"W	180

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de N° 7811, datada de 25 de março de 2026.)

K N ARAUJO LTDA**44.012.444/0002-01**

K N ARAUJO LTDA, CNPJ: 44.012.444/0002-01, torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP) sob processo LP.09370-7/2025, para os serviços de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado Rod. PI 392, sn, Morada Nova, Currais -PI, cep:64.905-000.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de N° 7849, datada de 25 de março de 2026.)

M PETRO URUÇUÍ DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL, LTDA inscrita no CNPJ n° 62.503,937/0001-37 torna público que requereu junto a SEMAR - PI, as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação , para a citada empresa, a estabelecer-se na Rua Antonio Feliciano Becker, Uruçuí-PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de N° 7863, datada de 25 de março de 2026.)

Fortaleza Telhas Eireli, CNPJ: **18.992.642/80** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMARH-PI**, a regularização, de um poço tubular na Rod. PI-211, fazenda Desafio, zona rural de Buriti dos Lopes-PI, Bacia do Parnaíba, sub-bacia Longá, coordenadas 03°13'54"S e 41°49'54"W. Aquífero Pimenteiras. Finalidade da Outorga: consumo humano e Industrial com 14.555m³/ano solicitados.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de N° 7874, datada de 25 de março de 2026.)



FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO SILVA CPF: 849. XXX. XXX-87 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Simões Piauí a DBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade BOVINOCULTURA localizado (a) no sitio lagoa seca, zona rural município de Simões Piauí, UF PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7881, datada de 25 de março de 2026.)

LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA, CPF 035.XXX.XXX-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para construção de um imóvel residencial unifamiliar no bairro Barra Grande, município de Cajueiro da Praia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7895, datada de 25 de março de 2026.)

ALENCAR SUCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.032.695/0001-03, torna público que requereu junto a SEMAR - PI, a Licenças de Operação de Regularização -LO-R, para a citada empresa, estabelecida na Localidade Odilândia, Pio IX - PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7911, datada de 25 de março de 2026.)

ALAÍDE MIGUEL DOS REIS E SILVA, CNPJ Nº 06.929.034/0001-41 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR/PI, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE Nº PI-RLOT.02302-6/2026**, para o empreendimento **AUTO POSTO TABOR**, Baixa Grande do Ribeiro/PI, CEP 64.868-000.

Atividade: PROJETO AGRÍCOLA DE SOJA E MILHO.

FABIO LUIZ MICHELAN, CPF Nº 024.***.***-76 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR/PI, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº D00197/22 - 004454/19**, para o empreendimento **Projeto Agrícola Fazenda Pequena Japurá ABCD**, Serra da Fortaleza, Santa Filomena/PI, CEP 64.945-000.

Atividade: PROJETO AGRÍCOLA DE SOJA E MILHO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7934, datada de 25 de março de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

